

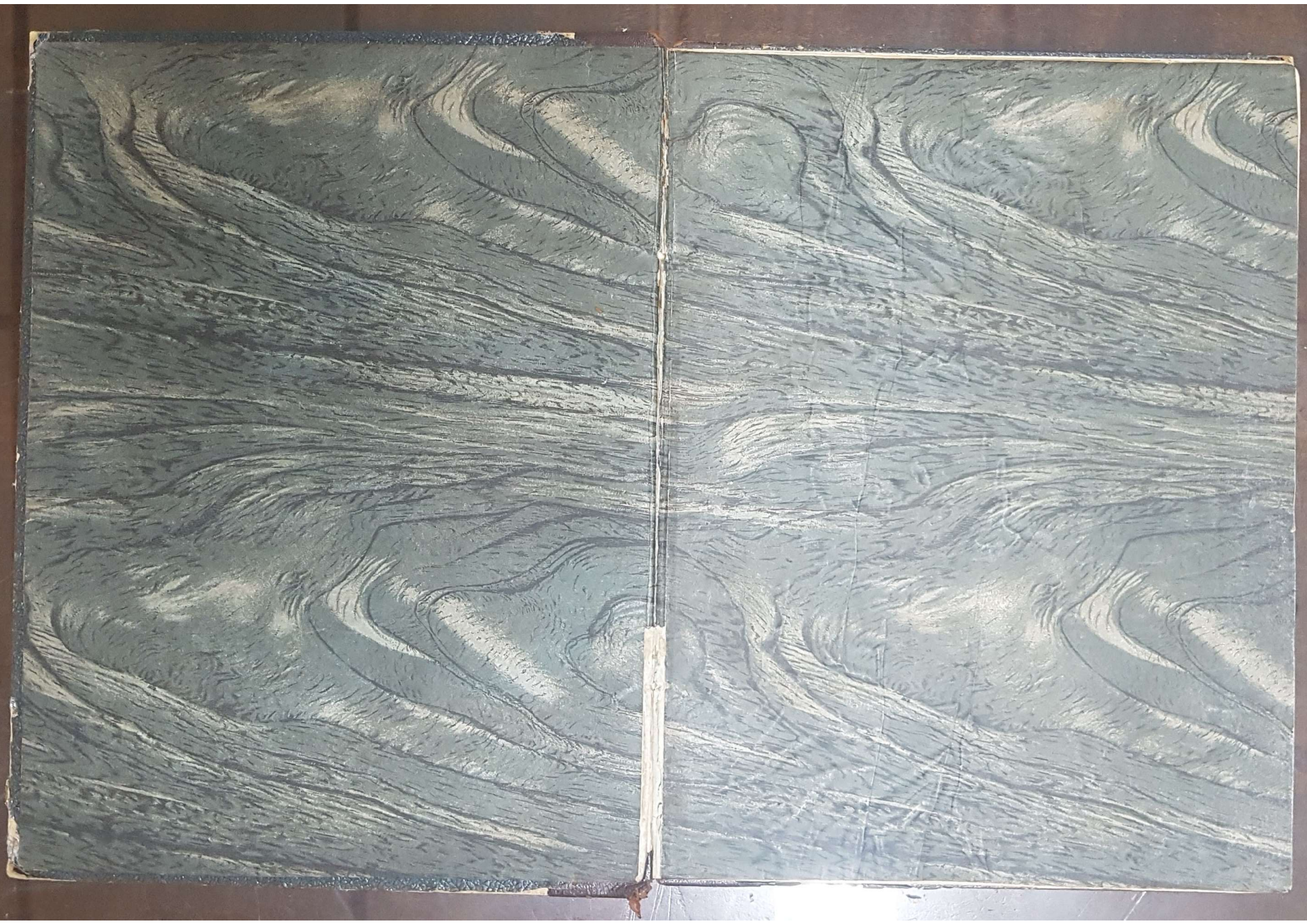
PRINCIPE IMPERIAL

REGISTRO ECLESIASTICO

1.856 à 1868



AL



1854

Sub Sigrool

Principe Imperial

Ha de servir até livro para nelle se lau-
carão os registos dos terras possuidas no
Districto desta Parochia de S. Lázaro seu-
ta Alma de Pello signal da Provin-
cia do Piauí, Bispoado do Maranhão,
tudo na conformidade do Decreto n.
1318 de 30 de Janeiro deste corrente
anno de 1854, e Regulamento que
manda executar a Lei n. 651 de
18 de Setembro de 1850; e vai por
mim numerado, e rubricado com
a rubrica. Alzugurquê Cavalante
de que uso; e leva no fim o com-
petente termo de encerramento; e
de tudo para constar p. este termo,
que assigno — Coração de Pello
signal 12 de Junho de 1854.

Thy. Encomend. Antonio Ricardo de Albuquerque

Registros

Manoel Picardo de Albuquerque Cavalcante de São Paulo
ho, possuidor de hum quarto de legoa de terra, no freguesia
de JatoBazinho, desta freguesia de São Paulo, por hum a par-
te da praia, e das extremas, da parte do norte com ter-
ra da fazenda de JatoBazinho, e da parte do sul com terra da fazen-
da Barra, e da parte do oriente com terra da fazenda de Al-
godo, e Barra, e pela parte do oeste com terra do Padre An-
tonio Picardo de Albuquerque Cavalcante na mesma freguesia
de JatoBazinho - Pelo sinal cinco de outubro de mil e quatro-
centos e quarenta e quatro para contentar o presente registro, em
que a vigésima

Antônio Picardo de Albuquerque Cavalcante
João Francisco de Sá e Albuquerque possuidor de hum a quarta
parte de hum freguesia de São Paulo, desta freguesia de São Paulo, cujas terras
hoem por herança de sua fidejussora mulher Maria de Sá e Albuquerque
contas de seu inventario, e das extremas, da parte do sul no sitio
da mesma fazenda, e da parte do norte na chagaa de Cabeça
de boi e no sitio de Contenda, terras de mesmo possuidor, da parte do norte
com terra da fazenda de Victoriano Rodrigues, e da
parte do oeste com terras de Inapua - Por mais, o mesmo
João Francisco mia legoa de terra, no sitio Contenda, e das extremas
da freguesia de São Paulo, cujas terras hoem por compra
de Manoel Ferreira Braziliense, e sua mulher Thyrza Maria de
Lima, como conta de sua escritura, e das extremas, da parte do sul
naquelle lugar da chagaa Cabeça de boi, terras de mesmo pos-
uidor, e da parte do norte na chagaa denominada da chagaa
de JatoBazinho, e das extremas, da fazenda denominada de Santa
Anna, e da parte do oriente com terra da fazenda de JatoBazinho
de Victoriano Rodrigues, e para a parte do oeste com terra
de JatoBazinho - Pelo sinal cinco de outubro de mil e quatro-
centos e quarenta e quatro para contentar o presente registro, em
que a vigésima

de um filho Bento Francisco de Alacido, e pela parte do sul com
seu sobrinho Joze Borges Felgueira, e pela parte do oriente
com o Rio Itahim, e pela parte do Ponente com as terras da
fazenda Alacida. Consi mais, elle e Anna Francisca de
Alacido outra posse de terras, no sitio alho d'agua da fund.
deste mesmo districto de Pilo signal, cujas terras, nao haõ se
madas, por serem juntamente possuidas, por muito herdado
que ainda nao se marcarão. Juce vinte lis de Dyzumbo
de miloto cento sincoenta e quatro. Anna Francisca de Alacido
E para constar fis o presente registro, em que assignei.

O Neg. Antonio Ricardo de Albug. Cav.

Joze Teopira Lira he senhor, e possuidor de huma posse de terra
na fazenda Santa Anna, desta frequencia de Pilo signal,
cujas terras, fazem extrema, com terras da mesma fazenda
Santa Anna, pela parte do oriente, e pela parte do sul
com terras de Vicente Ferrera do Sauto, na mesma fazenda
e pela parte do occidente com o mesmo Rio de Laga, e pela
parte do Ponente com terras da fazenda Almas. - Juce
do Luro vinte lis de Dyzumbo de miloto cento sincoenta
e quatro. Joze Teopira Lira. - E para constar fis o pre-
zente registro, em que assignei.

O Neg. Antonio Ricardo de Albug. Cav.

Vicente Ferrera de Alho he senhor, e possuidor de huma
quarta de legoa de terras, na fazenda Jacu, desta frequencia de Pilo signal,
cujas terras, fazem extrema, pela
parte do oriente com terras de Leo Cunhado Bullarmino
Teopira, e pela parte do sul com os irmãos Bento Fran-
cisco, e pela parte do occidente com o Rio Itahim, e pela
parte do Ponente com terras da fazenda Alacida. - Consi
de Vicente Ferrera de Alho outra posse de terras

no sitio Alho d'agua da fundada, na terra
de plantar, tao bem desta dita frequencia de Albug. Cav.
Pilo signal, cujas terras, nao sao extremadas, por
serem juntamente possuidas, por muito herdado, que
ainda nao se marcarão. Consi mais, elle Vicente Ferrera
outra posse de terras, no lugar denominado Laga, fe-
taõ bem desta frequencia de Pilo signal, cujas terras, tao
bem nao tao de marcado, pelas mesmas circunstancias
de muito herdado, possuidos, que ainda nao se marcarão.
Juce vinte lis de Dyzumbo de miloto cento sin-
coenta e quatro. Vicente Ferrera de Alho. - E para con-
star fis o presente registro, em que assignei.

O Neg. Antonio Ricardo de Albug. Cav.

Joze Borges Felgueira he senhor, e possuidor de huma posse de terra
na fazenda Jacu, desta frequencia de Pilo signal, cujas terras, fa-
zem extrema, pela parte do oriente com terras de Bento Fran-
cisco de Alacido, e pela parte do sul com terras de Joze Borges
Felgueira, e pela parte do occidente com o Rio Itahim, e pela
parte do Ponente e extremadas com as terras da fazenda Alacida.
Juce do Luro vinte lis de Dyzumbo de miloto cento
sincoenta e quatro. Joze Borges Felgueira. - E para
constar fis o presente registro, em que assignei.

O Neg. Antonio Ricardo de Albug. Cav.

Joze Borges Felgueira he senhor, e possuidor de huma posse de terra
na fazenda Jacu, desta frequencia de Pilo signal,
cujas terras, fazem extrema, pela parte do oriente com terras
de Joze Borges Felgueira, e pela parte do sul com terras de Joze
Bullarmino Alago, e pela parte do occidente com o Rio
Itahim, e pela parte do Ponente e extrema com terras da fa-
zenda Alacida. Consi mais, elle Joze Borges Felgueira outra
posse de terras, no sitio Alho d'agua da fundada, terra grande

com terras do sítio clorina, e para o norte com amargem de
mesmo rio, e para o sul com terras da fazenda Varzeinha
Rio da Curimatã - Possui mais a mesma Anna Francisca
nesta freguesia de São signal tres porções de terras, a saber
- hum a na fazenda Jardim, outra no sítio Varzeinha Ca-
ciaba, contra no sítio de nominado Pracho do Boiz, e di-
- se dar as terras, por suas terras possuídas por mais herdeiros
globalmente que ainda não se marcaram entre elles - O
signal dia de Janeiro de mil e o cento, sincoenta e seis - O
go de Anna Francisca Rodrigues, Pero - Manoel Simões de
Souza - E para constar foi o seguinte registro que assignei

O Vig. Antonio Ricardo de Albuquerque

18.º Ao foy Joseph Bizarra Cavalante de Albuquerque he futor
e possuidor de humo pedaço de terra, no sítio clorina, desta fre-
guesia de São signal, e não se dá as terras por seus terra
possuidor juntamente com mais herdeiros que ainda não se
marcaram entre elles - São signal dia de Janeiro de mil e o
cento, sincoenta e seis - O go de Maria de Albuquerque
Cavalante, tutora da esposa Joseph Bizarra Cavalante
de Albuquerque - Manoel Simões de Souza - E para
constar foi o seguinte registro que assignei

O Vig. Antonio Ricardo de Albuquerque

19.º Ao foy Gomes de Paula Cavalante de Albuquerque he futor
e possuidor de humo pedaço de terra, no sítio Barro Vermelho
desta freguesia de São signal, cujas terras se dá as terras
pela parte do norte com terras do sítio Santo André, e
pela parte do sul com terras do sítio Gamelina, e para o
cento com terras do Ignacio Francisca, e no mesmo sítio
no Vermelho, e para o norte com terras do Pracho do Boiz
São signal dia de Janeiro de mil e o cento, sincoenta e seis -
Por o foy Gomes de Paula Cavalante de Albuquerque

5
O Tutor Pedro Antonio Ricardo de Albuquerque he
avalante - E para constar foi o seguinte registro
que assignei

O Vig. Antonio Ricardo de Albuquerque

20.º Ao foy Francisco Luis Cavalante de Albuquerque he futor
e possuidor de humo pedaço de terra, no sítio Barro Vermelho, de-
sta freguesia de São signal, e se dá as terras, de parte do norte
com terras do sítio Santo André, e pela parte do sul com terras
Gamelina, e pela parte do sul com terras do sítio de
me de Paula Cavalante de Albuquerque no mesmo sítio
Barro Vermelho, e para o norte com terras do Pracho do
de São signal dia de Janeiro de mil e o cento, sincoenta
e seis - Por o foy Francisco Luis Cavalante de Alber-
querque - O Tutor Pedro Antonio Ricardo de Albuquerque
Cavalante - E para constar foi o seguinte registro que assignei

O Vig. Antonio Ricardo de Albuquerque

21.º Ao foy de Maria Bizarra he futor e possuidor de humo pedaço
de terra, na fazenda clorina, desta freguesia de São sig-
nal, por humo, contra parte do Rio da dita fazenda, e não
se dá as terras, por se possuídas globalmente com terras
de outros possuidor, que ainda se não se marcaram - Possui
mais a mesma Josepha de Paula Bizarra humo pedaço
de terra, no Pracho Curcio, desta freguesia de São signal,
porante pela parte do norte do sítio Pracho, e não se dá as
terras por se possuídas globalmente com terras de outros pos-
suidor, que ainda se não se marcaram - São signal dia de
Janeiro de mil e o cento, sincoenta e seis - Josepha de Paula
Bizarra - E para constar foi o seguinte registro que assignei

O Vig. Antonio Ricardo de Albuquerque

22.º Ao foy Darbya Bordado he futor e possuidor de humo pedaço
de terra, na fazenda Pracho do Boiz, desta freguesia -

Pelo signal, e for o termo, da parte do sul com terra
na fazenda de S. Pedro, pela parte do norte com terra, da fa-
zenda de S. Antonio, e de S. Paulo, hoje dos herdeiros, para
a parte do oriente com terra, da fazenda de S. Pedro, e
para o Poente com terra, do sitio de S. Paulo. - Pelo signal
quatorze de januario de mil e oitocentos, cincoenta e cinco.
Juniao de Portugal de S. Paulo. - Procurador de S. Paulo de S. Paulo.
E para constar fis o presente registro que assignei.

Alf. Antonio Ricardo de Albuquerque.

23. Manuel de S. Antonio de S. Paulo Junior he senhor, e possuidor de hum
poço de terra, na fazenda de S. Paulo, desta frequencia de S. Paulo, e
cujas terras, foram e forão, para a parte do sul com terra, da
fazenda de S. Paulo, e para o oriente com terra, da fazenda de
S. Paulo, e para o Poente com terra, da fazenda de S. Paulo.
Pois mais, e nos nos Manuel de S. Antonio de S. Paulo Junior
outra posse de terra, na fazenda de S. Paulo, desta frequen-
cia de S. Paulo, e englobadamente com outros possuidores
+ ou - Pois mais, e de S. Paulo outra posse de terra, no
sitio de S. Paulo, e englobadamente com outros possuidores
e de S. Paulo de S. Paulo de mil e oitocentos, cincoenta e cinco.
Manuel de S. Antonio de S. Paulo Junior. E para
constar fis o presente registro que assignei.

Alf. Antonio Ricardo de Albuquerque.

24. Manoel de S. Antonio de S. Paulo Junior he senhor, e possuidor de hum
poço de terra, na fazenda de S. Paulo, desta frequencia de S. Paulo, e
cujas terras, foram e forão, para a parte do sul com terra, da
fazenda de S. Paulo, e para o oriente com terra, da fazenda de
S. Paulo, e para o Poente com terra, da fazenda de S. Paulo.
Pois mais, e nos nos Manoel de S. Antonio de S. Paulo Junior
outra posse de terra, na fazenda de S. Paulo, desta frequen-
cia de S. Paulo, e englobadamente com outros possuidores
+ ou - Pois mais, e de S. Paulo outra posse de terra, no
sitio de S. Paulo, e englobadamente com outros possuidores
e de S. Paulo de S. Paulo de mil e oitocentos, cincoenta e cinco.
Manoel de S. Antonio de S. Paulo Junior. E para
constar fis o presente registro que assignei.

Alf. Antonio

Alf. Antonio Ricardo de Albuquerque. Alf. Antonio
de S. Paulo de S. Paulo he senhor, e possuidor de hum poço de terra,
na fazenda de S. Paulo, desta frequencia de S. Paulo, e
cujas terras, foram e forão, para a parte do sul com terra, da
fazenda de S. Paulo, e para o oriente com terra, da fazenda de
S. Paulo, e para o Poente com terra, da fazenda de S. Paulo.
Pois mais, e nos nos Alf. Antonio Ricardo de Albuquerque
outra posse de terra, na fazenda de S. Paulo, desta frequen-
cia de S. Paulo, e englobadamente com outros possuidores
+ ou - Pois mais, e de S. Paulo outra posse de terra, no
sitio de S. Paulo, e englobadamente com outros possuidores
e de S. Paulo de S. Paulo de mil e oitocentos, cincoenta e cinco.
Alf. Antonio Ricardo de Albuquerque.

Alf. Antonio Ricardo de Albuquerque. Alf. Antonio
de S. Paulo de S. Paulo he senhor, e possuidor de hum poço de terra,
na fazenda de S. Paulo, desta frequencia de S. Paulo, e
cujas terras, foram e forão, para a parte do sul com terra, da
fazenda de S. Paulo, e para o oriente com terra, da fazenda de
S. Paulo, e para o Poente com terra, da fazenda de S. Paulo.
Pois mais, e nos nos Alf. Antonio Ricardo de Albuquerque
outra posse de terra, na fazenda de S. Paulo, desta frequen-
cia de S. Paulo, e englobadamente com outros possuidores
+ ou - Pois mais, e de S. Paulo outra posse de terra, no
sitio de S. Paulo, e englobadamente com outros possuidores
e de S. Paulo de S. Paulo de mil e oitocentos, cincoenta e cinco.
Alf. Antonio Ricardo de Albuquerque.

de terra, no mes mo lugar Barimeta, de cujas terras, não dá
 as terras por terra, e logo adamente de muitos herdeiros =
 + Porai mais, a dita Barimeta quatro posses de terras
 (as quaes não dão as terras por terra, lido por muitos
 muitos herdeiros, que não foram de marcação = Porai mais,
 + huma posse de terra, no lugar de nomina de Santa Estrella
 desta freguezia de Pelo Sigual, pela parte do occidente
 a terra com terras do Sítio São Estrella, para o oriente
 com terras da Bancieira no Pé da Serra, para o sul
 no mesmo Pracho, e para o norte com terras de Santa
 + André = Porai mais, tres quartos de huma legoa de
 terra, no lugar de nomina de Arvoredo, por huma parte
 da parte do Sítio, desta freguezia de Pelo Sigual, e
 faz o termo da parte do sul na Chegada de Sapera,
 aonde he a os marcos, para o norte com terras da
 freguezia de Alagoa, para o occidente com terras da
 freguezia de Santa Helena, e para o oriente com o fundo
 dos terras do mais antigo possuidor = Porai mais
 tres quartos de huma legoa de terra, no lugar de Santa,
 da freguezia de Pelo Sigual, de cujas terras, não dá as terras
 mas por terra possuidor, por muitos herdeiros, que não
 + da não de marcação = Porai mais, quinze posses de terras,
 no lugar de nomina de Barimeta, desta mesma freguezia
 de Pelo Sigual, e não dá as terras por terra,
 lido por muitos herdeiros, que não de marcação =
 Soam, vinte nove de Dezembro de mil e oitocentos e cinco
 e sessenta = Manoel Soares Godinho = E para constar
 se o presente registro que assignei =

O Reg. Antonio Ricardo de Albuquerque
 Juiz de Santa Helena, e João, possuidor de
 huma legoa de terra, na freguezia de Santa Helena,

desta freguezia de Pelo Sigual, por huma parte Albuquerque
 da parte do Sítio, fazendo o termo, para o occidente com
 terras da freguezia de Alagoa, para o oriente com
 terras do Pracho de Santa Helena, e para o norte com
 terras da freguezia de Alagoa e grande, e para o sul ou
 de Alagoa os marcos, de Santa Helena, e para o norte com
 terras de Alagoa = Soam, vinte hum de Dezembro de mil e oitocentos
 e cinco e sessenta = Por Manoel Soares Godinho, Juiz de Santa
 e para constar se o presente registro que assignei =

O Reg. Antonio Ricardo de Albuquerque
Manoel Soares Godinho Juiz de Santa Helena, e possuidor
 de huma posse de terra, na freguezia de Santa Helena,
 de Pelo Sigual, e não dá as terras por terra,
 possuidor, por muitos herdeiros, que não de marcação =
 Soam, de vinte de Dezembro de mil e oitocentos
 e cinco e sessenta = Manoel Soares Godinho Juiz de Santa
 e para constar se o presente registro que assignei =

O Reg. Antonio Ricardo de Albuquerque
 Juiz de Santa Helena, e possuidor de huma posse
 de terra, na freguezia de Santa Helena, e parte da freguezia de Pelo
Sigual, que compram a Taboas Rodrigues, com
 doze de Dezembro de mil e oitocentos e cinco e sessenta,
 por terra, e logo adamente possuidor, por muitos herdeiros =
Pelo Sigual doze de Dezembro de mil e oitocentos e cinco
 e sessenta = João Alexandre Soares = E para constar
 se o presente registro que assignei =

O Reg. Antonio Ricardo de Albuquerque
Justicissimo Soares Godinho Juiz de Santa Helena, e possuidor de huma
 posse de terra, na freguezia de Alagoa e Santa Helena,
 da freguezia de Pelo Sigual, a qual terra, não dá as terras por

dever de mais herdado, e ainda duas demarcações entre
si = Possui mais outra posse de terra, na fazenda Bon-
bos, desta mesma freguesia de São Pedro, e também
não dá os termos por ser de mais herdado, e ainda
de demarcações entre si = São Pedro de Janairo de
milhoite e cento e cinquenta sítios = Justiniano Soares Godinho
E para contar se o presente registro que assignei =

Miguel Antonio Ricardo de Albuquerque

Antonio Elias Ferrera he possuidor de duas posses de terra
na freguesia de São Pedro, humas na fazenda São
+ co, outra no sítio Boa Vista no Rio de Serra Grande, e
os termos de mais herdado, e São Pedro de Janairo de
milhoite e cento e cinquenta sítios = Antonio Elias Ferrera
E para contar se o presente registro que assignei =

Miguel Antonio Ricardo de Albuquerque

Isabel de Jesus chamada possui duas posses de terra, na freguesia
de São Pedro, humas na fazenda São Pedro, e outra
+ sítio Boa Vista no Rio de Serra Grande, e os termos
de mais herdado, e São Pedro de Janairo de milhoite e
cento e cinquenta sítios = Isabel de Jesus chamada = E para
contar se o presente registro que assignei =

Miguel Antonio Ricardo de Albuquerque

Manuel do Nascimento Silva he Senhor, e possuidor de humas
+ posse de terra, na freguesia de São Pedro, desta freguesia de São Pedro
Signal, e não dá os termos, e as terras por ser de mais herdado,
e os termos de mais herdado, e São Pedro de Janairo de milhoite e
cento e cinquenta sítios = Manuel do Nascimento Silva me
depois de terra no lugar de nominal de Jesus do Rio de Serra
Grande desta freguesia de São Pedro, e os termos

15
para o presente com terras de fazenda Coronel Albuquerque

João de Araujo Chaves, e para o presente com terras
de mais herdado, naquelle Rio Jurici, e para o presente
terras, na freguesia de São Pedro, e para o presente com terras
da fazenda de São Pedro = Possui mais, omes, no chamado
do Nascimento Silva humas posse de terra, na fazenda
de Janairo, e os termos, e São Pedro de Janairo de milhoite e
cento e cinquenta sítios = Manuel do Nascimento Silva = E para
contar se o presente registro que assignei =

Miguel Antonio Ricardo de Albuquerque

João Felix de Silva he Senhor, e possuidor de humas posse
de terra, na fazenda de São Pedro, e os termos, e São Pedro de
Signal, e os termos, e São Pedro de Janairo de milhoite e
cento e cinquenta sítios = João Felix de Silva = E para
contar se o presente registro que assignei =

Miguel Antonio Ricardo de Albuquerque

João Francisco de Alacide he Senhor, e possuidor de humas
posse de terra, na fazenda de Alacide, desta freguesia de
+ São Pedro, e os termos, e São Pedro de Janairo de milhoite e
cento e cinquenta sítios = João Francisco de Alacide = E para
contar se o presente registro que assignei =

Miguel Antonio Ricardo de Albuquerque

Paulo Francisco de Alacide he Senhor, e possuidor de humas
posse de terra, na fazenda de Alacide, desta freguesia

15
68
69
70

- Por cima mais no sitio Sam Pedro, terras de plantar, humas sote
de terras, e as terras que parte do crescente com terras dos seim
fundoz na ladina da arequeca, e pela parte do ponte na lida
degoz da sociedade, e pelo lado do sul com o sitio da fmeida
do lado do norte com terras do sitio Santa Cruz, = Jean Joao oite
de janeiro de mil e trezentos e cincoenta e seis = Arago de Vicen
te Jacob de Oliveira Joao Joze Leite = E para contar
fez o seguinte registro que a seguir.

Off.º Antonio Ricardo de Albuquerque.

80. Manuel Antonio de Lima de clara, abeiro e a seguinte, possua
na freguesia de São Miguel as terras seguintes = No sitio Santa
Cruz no Rio de São Paulo do lado do crescente humas sote
de terras, e as terras da parte do sul com terras do sitio de
do Visconde de São, e pela parte do norte com terras do sitio
Tombom da Lourença no sitio Santa Quitéria, e pelo lado
do crescente com terras do sitio São Paulo, e as divizões dos
geos para o dohamen = Induzias sote de janeiro de
mil e trezentos e cincoenta e seis = Arago de Manuel Antonio
Lima = Joao Joze Leite = E para contar fez o seguinte registro que a seguir.

Off.º Antonio Ricardo de Albuquerque.

81. Joaquin Leopoldino de Albuquerque, abeiro e a seguinte de clara possua
na freguesia de São Miguel as terras seguintes = Humas sote de terra
na terra abrigada, antigamente cidade, no valor de dez mil
um comum com outros, com proprietario, cujo sitio tem
cão de humas legoas, ou aque se apara, e humas sote de terra
te do norte em humas pedras que ha do lugar chamado
segur funda para diago, e da parte do sul na banda do
Piacho de São João, um cimo com terras encultas, e as
que as divizões dos agoz de humas sote de terras do Piacho,
cuja terra humas por humas de seu fundo São Joao de
Lochau = Jacob de São, de São João de mil e trezentos e

seiscentos e cinco = Joaquin Leopoldino de Albuquerque e Albuquerque
= e para contar fez o seguinte registro que a seguir.

Off.º Antonio Ricardo de Albuquerque.

Joze de Barros, Lima abeiro e a seguinte de clara possua na
freguesia de São Miguel, no sitio São, na Parochia de São
do lado do ponte = Humas sote de terras, e as terras
da parte do ponte com terras do sitio Santa de hum
fundo do Visconde de São, e da parte do norte com terras de
Joze Timotheo, e as terras da parte do sul com o her
deiro, de um no sitio Cruz, por nos termos de marcado em
te elles = Cruz de São, de janeiro de mil e trezentos e seis
Arago de Joze de Barros Lima = E para contar fez o seguinte
registro que a seguir.

Off.º Antonio Ricardo de Albuquerque.

82. Felis Maria de Silva a seguinte de clara possua na
freguesia de São Miguel no sitio Mondico no Rio de São
do lado do crescente humas sote de terras legoas de terras
ou aque de São, e as terras da parte do norte com terras de
de São de Oliveira, e da parte do sul com terras de João de
cimentas, e para o lado do crescente com terras de João de
de Souza Oliveira = Arago de São, de janeiro de mil e trezentos e
seiscentos e seis = Felis Maria de Silva = E para contar fez o seguinte
registro que a seguir.

Off.º Antonio Ricardo de Albuquerque.

83. Para do documento de clara abeiro e a seguinte de clara possua na
freguesia de São Miguel no sitio São, na Parochia de São
do lado do crescente humas sote de terras, e as terras da par
te do norte com terras de São, e as terras da parte do sul com
terras de Joze Timotheo, e da parte do crescente com terras de
Joze de Souza Oliveira = Arago de São, de janeiro de mil e trezentos e
seiscentos e seis = Arago de João de Oliveira = E para contar

apela parte do sul com terras, do que, no sitio de ...
parte do norte com terras, do ...
+ sei mais, no sitio de ...
terras, cujas un comun com outros ...
calor, e ...
pela parte do norte na divisa dos ...
caso, e pela parte do ...
pela parte do norte com terras, do ...
te de ...
sitio de ...
registo que assignei

Mig.º Antonio Ricardo de Albuquerque

89. Maria Magdalena de Araujo Chaves, e ...
possuir na freguezia de ...
sitio de ...
do lado do ...
em comun com outros ...
do sul com terras, de ...
com outros proprietarios, e da parte do norte com terras, de ...
+ das ...
sitio de ...
registo que assignei

Joze Leite para constar, e ...
Mig.º Antonio Ricardo de Albuquerque

Itens ...
possuir na freguezia de ...
do sitio ...
terras, e ...
terras, do sitio ...
de mil e ...
te ...
e ...

Mig.º Antonio Ricardo de Albuquerque

Joze Leite de ...
na freguezia de ...
terras, e ...
do ...
em comun com outros ...
com terras, do ...
da ...
sitio de ...
+ ...
registo que assignei

74. Jaccha Ferreira de Castro abeiro assignada e declarada por si e
 frequentia de Pêlo e igual as terras seguintes - do sítio de Boa Esperança
 machos e jacças do lado do nascente, huma parte de terras, e o termo
 pela parte com terras de Ignacio de Loidal partindo a Cacia
 da do Almeida ao meio, pela parte do nascente com terras de Antonio
 de Souza Oliveira em hum marco que tem em hum
 pé de piás de angico, onde tem huma criz velha, e pela
 te de Chilena e Almeida com terras do mesmo Antonio de Souza
 + Oliveira = Possui mais hum quarto de hum a legoa de terras
 ou aquie se apor, no sítio Jacchy, terras de plantar, do lado
 do Norte do Prachos, e o termo pela parte do Poente com terras
 de San Joao, e pela parte do nascente com terras de Almeida
 no sítio Francisco de Almeida, e pela parte do Norte com terras
 + do sítio Allegria = Possui mais uma terra Boa Succell
 terras de plantar, huma parte de terras, as quaes em commun
 com outros, com proprietario, ignorar sua extensão,
 limites = Barriviro, de Juvenio de mil e oitenta e cinco
 dias = Arango de José Ferreira de Castro = Ignacio Jorge de
 Silva = Para contar foy o seguinte registro que assigna
 o Sig. Antonio Ricardo de Albuquerque.

75. Maria Jacquina de Annunciação a beiro assignada e declarada
 + possuiu na frequentia de Pêlo as terras seguintes - do sítio
Boa Esperança, no lugar chamado Prachos do meio, do lado
 do sul do dito Prachos, mais quarto de hum a legoa de terras
 ou aquie se apor, e o termo pela parte do Poente com terras
 do sítio Juvenio, e o pé da terra, e pela parte do sul no
 + divisão das águas da terra Juvenio = Possui mais um
 sítio Boa, pertencente ao sítio do Prachos secco, tra
 parte de terras, de hum, e o termo do lado do Prachos, e o termo
 da parte do nascente na divisão das águas para o sítio
J, e pela parte do Poente com terras do sítio Almeida

24
 e pela parte do Norte com terras do Portil, e pela Allegria
 parte do sul com terras de Santa Rita = Possui mais
 + na Sovia de Luiz, terras de plantar, huma parte
 de terras, as quaes em commun com outros herdeiros, e o termo
 pela parte do Poente com a Sovial, e pela parte do
 nascente com terras do sítio San Joao, e pela parte do Nor
 te do San Joao com a Sovial, e pela parte do sul com terras do sítio
 do San Joao = Chilena de Juvenio de mil
 e oitenta e cinco dias = Arango de Maria Ju
 quina de Annunciação = Antonio de Souza Oliveira = Ign
 acio de Souza Oliveira = Para contar foy o seguinte registro que assigna
 o Sig. Antonio Ricardo de Albuquerque.

76. Antonio de Souza Oliveira abeiro assignado e declarada por
 + possuiu na frequentia de Pêlo e igual as terras seguintes - do sítio
Boa Esperança, no Prachos de Jacá, de hum, e o termo do lado do
 machos, parte de terras, em commun com outros herdeiros, e o termo do
 + parte do nascente com terras de Chilena, e pela parte do Poente com
 terras do sítio Boa, e pela parte do Norte com terras do Almeida
 e pela parte do sul com terras do sítio Juvenio = Possui mais
 + o sítio da Sovia de Luiz, terras de plantar, huma parte de terras
 em commun com outros herdeiros, e o termo pela parte do Poente
 com a Sovial, e pela parte do nascente com terras do sítio San
Joao, e pela parte do Norte com a mesma Sovial, e pela par
 te do sul com terras do sítio San Joao = Chilena de Juvenio
 de mil e oitenta e cinco dias = Antonio de Souza
 + Oliveira = Para contar foy o seguinte registro que assigna
 o Sig. Antonio Ricardo de Albuquerque.

77. Antonio de Souza Oliveira abeiro assignado e declarada por
 + possuiu na frequentia de Pêlo e igual as terras seguintes - do sítio
Boa Esperança, no lugar chamado Prachos do meio, do lado do
 sul do dito Prachos, mais quarto de hum a legoa de terras, e o termo
 do lado do sul do dito Prachos, e o termo do lado do sul do dito Prachos, mais quarto

de humas lagoas de terra, ou a que se pagar, e se trouva pela
te de Ponte com terra, do d'ito juramento, e o p' da d'ora, e pela
parte do sul na vizinça das lagoas, da d'ora Joazeirinha =
mesmo, o f'co, isto e somente Anna, Jose, e Angéla, e Maria
+ e Silvestre, possuíam mais no d'ito de Bombas, pertencente
ao d'ito do Pracho dezo, humo lote de terra, de hum, e outro
lado do Pracho, e se trouva pela parte do ch'cente na vizinça
das lagoas, para o Rio Cuty, pela parte do Norte com terra
do d'ito Olho de Gato, e pela parte do Norte com terra do P
tal, e pela parte do Sul com terra, de Santa Rita e Chul
quidim, de Janeiro de mil oitocentos, cincoenta e seis =
dos f'cos, Francisca, e Anna, Jose, Angéla, e Maria, e Silvestre
Antonio de Souza Oliveira = E para constar f'co o pr
te registro que a seguir =

O Vig. Antonio Ricardo de Albuquerque

98. Manuel de Nascimento Silva he filho, e possuidor de duas par
+ tes de terra, na fazenda Boquea da Jacimada, desta freguesia
de P'lo signal, e não dá e se trouva a dita terra por ser
possuida por muito herd'iro, que ainda não demarca
entre illos = P'lo signal de dez de Janeiro de mil oitocentos,
cincoenta e seis = Manuel de Nascimento Silva = E para con
tar f'co o pr'pente registro que a seguir =

O Vig. Antonio Ricardo de Albuquerque

99. Manuel Pereira da Silva possui nesta freguesia de P'lo signal
+ duas parces de terra, humo na fazenda Chique Chique
+ e humo na fazenda Petere, duas, na fazenda Curimã, e
e humo no d'ito Albairã, cujas e se trouva de não dá por
não darum terra, de marcad, e hum de mais herd'iro
P'lo signal trinta e hum de Dezembro de mil oitocentos, dezo
+ e cinco = Manuel Pereira da Silva = E para constar f'co o
pr'pente registro que a seguir =

O Vig. Antonio Ricardo de Albuquerque

Antonio Rodrigues da Costa possui nesta freguesia de Albuquerque
de P'lo signal duas parces de terra, na fazenda Chique
+ Chique, cujas e se trouva de não dá por ser de marcad, 100.
e se trouva de mais herd'iro = P'lo signal onze de Janeiro
de mil oitocentos, cincoenta e seis = Antonio Rodrigues da Costa
E para constar f'co o pr'pente registro que a seguir =

O Vig. Antonio Ricardo de Albuquerque

Sabino Braga Soares he filho, e possuidor de duas parces de terra
na fazenda Albuquerque, desta freguesia de P'lo signal, 101.
cujos terra, não dá e se trouva, por ser de mais herd'iro,
e ainda de não dá de marcad entre illos = P'lo signal de
doze de Janeiro de mil oitocentos, cincoenta e seis = Sabino
Braga Soares = E para constar f'co o pr'pente registro que a seguir =

O Vig. Antonio Ricardo de Albuquerque

Anna Gonçalves de Jesus he filha, e possuidora de humo
+ parte de terra, na fazenda Jatobuzinho, desta freguesia
de P'lo signal, cujos terra, não dá e se trouva, por ser
de mais herd'iro = P'lo signal de dez de Janeiro de
mil oitocentos, cincoenta e seis = Angelo de Anna Gonçalves
de Jesus = João Maria Sarmento = E para constar f'co o pr
+ pente registro que a seguir =

O Vig. Antonio Ricardo de Albuquerque

Maria Francisca da Conceição he filha, e possuidora
de humo parte de terra, na fazenda Jatobuzinho, 103.
desta freguesia de Bombas Santa Anna de P'lo signal,
cujos terra, não dá e se trouva, por ser de terra, de mais
herd'iro, e ainda não dá de marcad = P'lo signal
quingenta e seis de Janeiro de mil oitocentos, cincoenta e seis =
Angelo de Maria Francisca da Conceição = João Maria Sar
mento = E para constar f'co o pr'pente registro que a seguir =

O Vig. Antonio Ricardo de Albuquerque

Quid dos Santos Biquina he fuhor, e possidor de huma
porção de terras na fazenda Santa Paiz, desta freguezia de
Pelo signal, e mais de q' terras adita terra por herança de
possidido, por mais herdeiros, que ainda não de marcarão
tra cto = Pelo signal vinte seis de Janeiro de mil oitocentos
seis contos seis = Arago de David dos Santos Biquina = de
nual Simão de Souza = Grande carta de propriedade registro que
a seguir

Miguel Antonio Ricardo de Albuquerque

114. +
Benjamin de Araujo Chaves, possui vinte e sete freguezia de Pelo
signal duas porções de terras, huma no lugar de namimado de
choira de fogo, contra no sitio Santa Barbara, e mais de
as terras por herança de mais herdeiros, que ainda de
nos de marcar = Cochoira de fogo e vinte oitoe de Janeiro
de mil oitocentos, cincoenta seis = Benjamin de Araujo Chaves
nos = Para constar se, o presente registro que assignei =

Miguel Antonio Ricardo de Albuquerque

115. +
Belgor de Barros Galvão he fuhor, e possidor de duas porções
de terra, na fazenda Vertente, desta freguezia de Pelo signal
somente pelo lado ocidental do Rio Vertente, e q' terras
de terra pela parte do Norte com terras de Sombro Sam Thomaz
de Sombro a mesma fazenda, pelo sul com terras de
fazenda Magre, e para o Norte com a margem do Rio, e para
Norte com terras de fazenda Santa Luzia, e para o Sul
+ Possui mais o mesmo Belgor de Barros Galvão huma porção
de terra no sitio Bom Succeso, e para o Sul com terras de
pelo lado do sul do Rio de Santa Cruz, e para o Sul com terras
de Pelo signal, e para o Sul com terras de Sombro Sam Thomaz
mais, he terra, que ainda não de marcarão entre elle
+ mais o mesmo Belgor de Barros huma porção de terra no
sitio Santa Antonia, desta freguezia, e para o Sul com terras

as q' terras pela parte do Norte com terras de dona Albergaria
de Santa Cruz, e pelo sul com terras do sitio Bom Succeso,
pelo Norte com a Serra geral, e pelo do Norte com a
gem do Rio de Santa Cruz = Pelo signal vinte oitoe
de Janeiro de mil oitocentos, cincoenta seis = Belgor de Barros Galvão
Para constar se, o presente registro que assignei =

Miguel Antonio Ricardo de Albuquerque

117. +
Ombro Sam Vicente Ferreira possui tres porções de terras, na
fazenda Vertente, desta freguezia de Pelo signal, e para o
duas pelo lado do Norte do Rio Vertente, e para o Sul
de parte do sul com terras de Belgor de Barros Galvão a mesma
fazenda, e pelo Norte com terras de Sombro Sam Thomaz, e
pelo Norte com a margem do Rio, e pelo do Norte com
terras de fazenda Santa Luzia, e para o Sul com terras de
Norte do Rio de Santa Luzia, e para o Sul com terras de
com terras de fazenda Santa Luzia, pelo Norte com terras de
fazenda Espirito Santo, e para o Norte na margem do Rio
Rio de Santa Luzia, e para o Sul na margem do Rio
Rio = Pelo signal vinte seis de Janeiro de mil oitocentos, cinco
contos seis = Felisberto de Barros Galvão =
Para constar se, o presente registro que assignei =

Miguel Antonio Ricardo de Albuquerque

118. +
Para Jose Sam Paiz he fuhor, e possidor de huma porção de terras
na fazenda Barra, desta freguezia de Pelo signal, e para o Sul
de parte do Rio de Santa Cruz, e para o Sul com terras de
de fazenda Tronco, pelo sul com terras de fazenda Pelo signal,
pelo do Norte com terras de fazenda Santa Cruz, e pelo do Norte com
terras de fazenda Felippe = Possui mais o mesmo possidor de
de terra na fazenda Felippe, e para o Sul com terras de
de para huma quarta parte do Rio de Santa Cruz, e para o Sul
pelo do Norte com terras de fazenda Santa Cruz, e para o Sul com terras

145
de terras no lugar de nominal de ellorins, desta freguesia de
do Plo signal, somente pelo lado do sul do Plo do
lugares, e não de y terras, por ser unglada adita poss
com terras de outros possuidor, e ainda não de marcar
entre elles = Possui mais este possuidor outras posses de ter
no Plo de nominal de Sanchoira, tas das desta freguesia
do Plo signal, somente pelo lado do sul do lado do
cho, não de y terras, por ser unglada com terras de
outros possuidor, que ainda se não de marcar
quinte de fueniro de miloite cento e cinquenta ris = Bray
de Luis, Paulino de Franca = Joaõ de Lima Oliveira = E para
contas fizo o presente registro que assigui =

146
esta terra, na freguesia de nominal de Sanchoira, desta freguesia de
do Plo signal, e mais huma posses de terra na freguesia de
ta, com tres posses de terra no sitio de Sanchoira, e ambas
ta mesma freguesia de Plo signal, e ainda se optam
a nenhuma delle, por serem terras juntamente possuidor
com mais de terras, e não de y terras, e ainda de marcar
do Plo signal quinte de fueniro de miloite cento e cinquenta
ris = Francisca Ferreira = Joaõ de Lima Oliveira = E para
o presente registro que assigui =

147
Joana Ferreira e Maria Possui duas posses de terra, na freguesia
de Plo signal, huma na freguesia de Sanchoira, e
contas no sitio de Sanchoira no pe de terra e ainda se
e ainda se não de y terras, e não de marcar
as de mais de terras, e não de marcar
do Plo signal quinte de fueniro de miloite cento e cinquenta
ris = Joana Ferreira = Maria Ferreira = E para
contas fizo o presente registro que assigui =

34
fizo o presente registro que assigui =
N.º do Sr. Antonio Ricardo de Albergaria

Victoriano Joze da Rocha, hu possuidor de huma posses de
terras, na freguesia de Sanchoira, desta freguesia de
do Plo signal, cuja posses se por huma, e outra parte
do Plo da dita freguesia, e não de y terras, por ser unglada
bada com terras de outros possuidor = Possui mais, om
nos possuidor no sitio de Sanchoira, terra de planta
tas posses de terras reunidas, tas desta mesma freguesia
de Plo signal, e y terras de dita terra, pelo sul com terras
do sitio de Sanchoira, pelo Norte com terras de Antonio Joze
de Barros, pelo Oeste com terras do sitio de Sanchoira, e
pelo Norte com terras de huma humilha = Plo signal vin
te e quatro de fueniro de miloite cento e cinquenta ris = Ch
do de Victoriano Joze da Rocha = Joaõ de Lima Oliveira =
E para contas fizo o presente registro que assigui =

148
Joze Paulo Barata de Sanches, e possuidor de huma posses
de terra, na freguesia de Sanchoira, desta freguesia de
do Plo signal, e cuja terra não de y terras, por ser unglada
bada com terras de outros possuidor, e ainda se não de mar
caros = entre elles = Plo signal vinte e quatro de fueniro
de miloite cento e cinquenta ris = Bray de Joze Paulo Barata
= Joaõ de Lima Oliveira = E para contas fizo
o presente registro que assigui =

149
Victoriano Joze da Rocha, hu possuidor de huma posses
de terras, no lugar de Sanchoira, desta freguesia de
do Plo signal, somente pelo lado do acante do Plo do dito lugar, e
não de y terras, por ser unglada de dita posses com terras
de outros possuidor, que ainda se não de marcar
entre elles = Plo signal vinte e cinco de fueniro de miloite
cento e cinquenta ris = Victoriano Joze da Rocha = Joaõ de Lima Oliveira = E para
contas fizo o presente registro que assigui =

cento, cincoenta lig = Arroyo de Detaviana e Aguiroa Barboza Joel de Lima Oliveira = E para constar fizeo presente registro que exigui

N.º Sr. Antonio Ricardo de Albuq. Cav.

154. Hoje Maria das Neves de S.º Paulo, e possuidora de duas porções de terras no lugar de Santa Cruz, desta freguesia de São Miguel, somente pelo lado do ocidente de São do dito lugar e não de q. terras, por ser as posses ungladas com terras de outros possuidores que ainda se não de marcarão entre elles = São Miguel vinte e cinco de fevereiro de mil e oitocentos e cincoenta e seis = Arroyo de Detaviana e Aguiroa Barboza Joel de Lima Oliveira = E para constar fizeo presente registro que exigui

N.º Sr. Antonio Ricardo de Albuq. Cav.

154. Miguel Aguiroa Barboza he possuidor de huma porção de terras no lugar de nomeado Santa Cruz, desta freguesia de São Miguel, somente pelo lado do ocidente do lado do dito lugar, e não de q. terras, por ser aditas posses ungladas com terras de outros possuidores que ainda se não de marcarão entre elles = São Miguel vinte e cinco de fevereiro de mil e oitocentos e cincoenta e seis = Arroyo de Detaviana e Aguiroa Barboza Joel de Lima Oliveira = E para constar fizeo presente registro que exigui

N.º Sr. Antonio Ricardo de Albuq. Cav.

155. José Aguiroa Barboza he possuidor de duas porções de terras no lugar de nomeado Santa Cruz, desta freguesia de São Miguel, a saber huma porção pelo lado do ocidente, e outra porção pelo lado do oriente do lado do dito lugar, e não de q. terras, por ser ambas as posses ungladas com terras de outros possuidores que ainda se não de marcarão entre elles = São Miguel vinte e cinco de fevereiro de mil e oitocentos e cincoenta e seis = José Aguiroa Barboza = E para constar fizeo presente registro que exigui

N.º Sr. Antonio Ricardo de Albuq. Cav.

35. Santa Teresinha dos Santos de S.º Paulo, e possuidora de huma porção de terras no lugar de nomeado Albuq. Cav. Santa Cruz, desta freguesia de São Miguel, cujas terras não de q. terras, por ser as posses ungladas com terras de outros possuidores que ainda se não de marcarão entre elles = São Miguel vinte e cinco de fevereiro de mil e oitocentos e cincoenta e seis = N.º Sr. Antonio Ricardo de Albuq. Cav. = E para constar fizeo presente registro que exigui

N.º Sr. Antonio Ricardo de Albuq. Cav.

155. Antonio Goldens de Moraes de S.º Paulo, possuidor de huma porção de terras no lugar de nomeado Santa Cruz, desta freguesia de São Miguel, e das terras não de q. terras, por ser as posses ungladas com terras de outros possuidores que ainda se não de marcarão entre elles = São Miguel vinte e cinco de fevereiro de mil e oitocentos e cincoenta e seis = Antonio Goldens de Moraes = E para constar fizeo presente registro que exigui

N.º Sr. Antonio Ricardo de Albuq. Cav.

156. José Theodoro de Moraes de S.º Paulo, e possuidor de huma porção de terras no lugar de nomeado Santa Cruz, desta freguesia de São Miguel, cujas terras não de q. terras, por ser as posses ungladas com terras de outros possuidores que ainda se não de marcarão entre elles = São Miguel vinte e cinco de fevereiro de mil e oitocentos e cincoenta e seis = José Theodoro de Moraes = E para constar fizeo presente registro que exigui

N.º Sr. Antonio Ricardo de Albuq. Cav.

157. Domingos Gonçalves Lima he possuidor de duas porções de terras no lugar de nomeado Santa Cruz, desta freguesia de São Miguel, somente pelo lado do oriente do lado do dito lugar, e não de q. terras, por ser as posses ungladas com terras de outros possuidores que ainda se não de marcarão entre elles = São Miguel vinte e cinco de fevereiro de mil e oitocentos e cincoenta e seis = Domingos Gonçalves Lima = E para constar fizeo presente registro que exigui

das quaes, tas ha naõ de q' terra, por serm terras por
seu, e anglobadamente com terra, de outro, e inda
equo ainda naõ de marcarã entre elles = Pelo signal
vinte sineos de fevereiro de mil e cento e cincoenta e
Arago de Domingos Goncalves Lima Joel de Lima Oliveira
E para contar se o presente registro que assigna

Miguel Antonio Ricardo de Albuquerque

157. Manuel Vieira da Silva he possuidor de huma posse
de terra no lugar Santa Cruz, desta freguezia de São
Paulo, cuja posse he somente pelo lado do nascente do
dito lugar, e naõ de q' terra, por ser possuidor
bedamente com terra de outro possuidor, que ainda
naõ de marcarã entre elles = Pelo signal vinte
sineos de fevereiro de mil e cento e cincoenta e
Arago de Domingos Goncalves Lima Joel de Lima Oliveira
E para contar se o presente registro que assigna

Miguel Antonio Ricardo de Albuquerque

158. Bonabê da Rocha Sobal he possuidor de duas posses de
terra no lugar Vazquez Alegre, desta freguezia
de São Paulo, cuja terra he somente do lado do Ponente
do Rio do dito lugar e naõ de q' terra, por serm terras
de mais herdeiros, e ainda naõ forã de marcarã entre
elles = Pelo signal vinte sineos de fevereiro de mil e cento e
Arago de Domingos Goncalves Lima Joel de Lima Oliveira
E para contar se o presente registro que assigna

Miguel Antonio Ricardo de Albuquerque

159. Aureliano Alves de Barvelho he senhor e possuidor de
na minha legoa, e mais huma posse de terra, na freguezia
de Cachoeira, desta freguezia de São Paulo, cuja terra
he somente pelo lado do Rio da dita fazenda, e freguezia de terra, pela parte do

36
com terra, da fazenda Almo, pelo nascente com Albuquerque
terra, do sitio Boa Dadeira, pelo sul com terra, dos
quizes Vazquez, e Cruz, e pelo norte com a margem
do Rio Pomu mais o mar, no possuidor na fazenda Parde
de, desta mesma freguezia, duas posses de terra, e quiza
he somente pelo lado do sul do Rio da dita fazenda, e
q' terra pelo Ponente com terra, da fazenda Almo, e
pelo Norte com a margem do Rio, pelo nascente com
terra, de Roberto Pomu, e pelo sul com terra, da posse
do freguezia = Pomu mais, a dita possuidor na freguezia
de Cachoeira, duas posses de terra, he naõ de dita freguezia,
e q' terra do dito Rio, pelo nascente com terra,
de Inhamum em q'os, do Rio Apis, pelo Ponente com
terra, da fazenda Santa Cruz, e do Rio Pomu, pelo
sul com terra, da Cachoeira de freguezia, e pelo norte com terra,
e pertencente a dadas do Rio Curru = Pomu mais he
possuidor no Rio Curru, desta mesma freguezia de
São Paulo, tres posses de terra, somente pelo lado do
Norte do dito Rio, das quaes, naõ de q' terra, por serm
anglobadas, com terra, de mais herdeiros, e q' ainda
naõ de marcarã entre elles = Pelo signal vinte sineos
de fevereiro de mil e cento e cincoenta e Arago de Domingos
Goncalves Lima Joel de Lima Oliveira E para contar se o presente
registro que assigna = Miguel Antonio Ricardo de Albuquerque

160. Joachim de Alvarado he senhor e possuidor de huma posse
de terra no lugar de nomeada Almo, desta freguezia de
São Paulo, cuja terra he somente pelo lado do nascente
do Rio do dito lugar, e q' terra pela parte do Norte com terra
de Manoel David, e hum pe de hum legoa, pelo sul com terra
de Maria Francisca, pelo nascente com terra, do sitio Boa
Dadeira, pelo Ponente com a margem do dito Rio = Pomu mais

177
João Ferreira de Coutinho a baixo assignado de clara possessão
na freguesia de São Pedro de Alcantara, seguinte - o sítio
São João, terra de plantar, humada parte de terra, e alguma
um comum com outros herdeiros, e sem optações habida, e
travão pela parte do Norte com terra do sítio da Lagoa,
pela parte do Poente com terra do sítio da Bandeira, e da
parte do Levante com terra do sítio Juahy, e da parte
do Sul um humo de roto, que está a vista da estrada
Santa Theryza de Jesus, de ellano de mil oitocentos cinco
enta seis - João Ferreira de Coutinho - E para constar
fz o presente registro que assignei

Nº 177. Antonio Ricardo de Albuquerque

178
João Ferreira de Coutinho de clara assignado possessão
na freguesia de São Pedro de Alcantara, seguinte - o sítio
Bom Sucesso, terra de plantar, duas partes de terra, com
herdeiros no sítio Batalha, cujas terras não tem optações
habida, e um comum com outros herdeiros, e sem propriedade
rio, por não ter sido demarcada, entre si, e travão pela
parte do Poente com a freguesia, pela parte do Levante
com terra do sítio Dity, ou da Lagoa, pela parte do Norte
do sítio Bandeira - Possui mais no sítio do Lagoa
terra de plantar, com humada de terra, e sítio São João
partes de terra, e algumas não tem optações habida, e um
comum com outros herdeiros, e travão pela parte do Poente
com terra do sítio Bandeira, pela parte do Levante
com terra do sítio Pacho Seco, e Juahy, pela parte do
Norte com terra do mesmo Juahy, e pela parte do Sul
humo de roto, a vista do mesmo sítio - Santa Theryza
de Jesus, de ellano de mil oitocentos cincoenta seis - João Ferreira
de Coutinho - E para constar fz o presente registro que assignei

Nº 178. Antonio Ricardo de Albuquerque

40
Marcelino Pereira de Souza a baixo assignado
de clara possessão na freguesia de São Pedro de Alcantara
as terras seguintes do sítio Bom Sucesso, terra de plan-
tar, duas partes de terra, e algumas no sítio Batalha,
cujas partes de terra, um comum com outros herdeiros, e
sem optações habida, e travão pela parte do Poente com a
freguesia, e da parte do Levante com terra do sítio
da Lagoa, e da parte do Norte com terra do sítio da
Bandeira - Possui mais duas partes de terra, e sem, no
sítio do Lagoa, e São João, cujas terras não tem
optações habida, por não terem sido demarcadas, entre si,
e travão pela parte do Poente com terra do sítio da
Bandeira, e da parte do Levante com terra do sítio Pacho
Seco, e Juahy, e da parte do Sul com humo de roto,
que está a vista da estrada, e da parte do Norte com
terra do mesmo Juahy - Santa Theryza de Jesus, de ellano
de mil oitocentos cincoenta seis - Marcelino Pereira de Souza
- E para constar fz o presente registro que assignei

Nº 179. Antonio Ricardo de Albuquerque

Antonio Pereira de Souza não he possuidor de humo
quarto de humo legoa de terra, na fazenda de Almas, desta
freguesia de São Pedro de Alcantara, cujas terras são por humo
e outros lados do Rio da dita fazenda, e não da e travão por
terem sido globadas, com terra de outros possuidores, e não
estão ainda demarcadas, entre elles - Possui mais hum
ma parte de terra, que he de mais de humo quarto de
humo legoa de terra, no lugar chamado Varzea de Almas,
desta mesma freguesia de São Pedro de Alcantara, e não da
e travão a dita terra, por serem tais humo globadas
com terra de outros possuidores, e ainda não estão

179

179

+ demarcados entre elles = Possui mais tres porções de terras no
 lugar de nomeado Santo Inofre, desta mesma fre-
 quencia de São Paulo, as quaes são duas pelo lado do
 Ponte, e a outra pelo lado do nascente do Rio da dita
 fazenda, e são bem mais de tres porções, por serem inglo-
 badas com terras de mais possuidor, e não sendo demar-
 cadas entre elles = Possui mais tres porções de
 terras na fazenda Pedra d'água, desta dita frequen-
 cia de São Paulo, cujas terras são por serem inglobadas
 pelo lado do Rio da dita fazenda, e se temão pelo lado do
 Ponte com terras da fazenda Almeida, pelo lado com
 terras de Alexandre Tim, de ellatros nos mezas terras
 da Pedra d'água, pelo nascente com terras da fazenda
Júca, e pela oeste com terras da fazenda Antada =
 São Paulo quinze de ellas de mil e trezentos, cincoenta e
 seis = Antonio Pereira de ellaga mais = Espara
 constar fis o presente registro que assignei =
 S. M. Antonio Ricardo de Albuq. Cav.

179. Julia Rodriguez do Santo he possuidora de huma porção
 de terras, que excederá mais de hum quarto de huma legoa
 de terras, na fazenda Almeida, desta frequencia de São Paul
 nal, cujas terras são por hum, e outro lado do Rio da dita fa-
 zenda, e não são de tres porções, por serem inglobadas com
 terras de outros possuidor, e ainda se não demarcadas en-
 tre ellas = Possui mais huma porção de terras, no lu-
 gar de nomeado Santo Inofre, desta mesma frequen-
 cia de São Paulo, as quaes são somente pelo lado do
 Ponte do Rio da dita fazenda, e são bem mais de tres porções,
 abita por ser inglobada com terras de outros pos-
 suidor, e não estar em demarcadas entre ellas = Possui
 mais huma porção de terras, na fazenda Pedra d'água

41
 desta mesma frequencia de São Paulo, somente
 pelo lado do nascente do Rio da dita fazenda, e não Albuq. Cav.
 da e tres porções, por serem terras possuidor, por mais herdeiros,
 e não estar em demarcadas entre ellas = São Paulo
 vinte, de quinquenta de ellas de mil e trezentos, cincoenta e seis =
Espara de Julia Rodriguez do Santo = Raymundo Joze da
Almeida = Espara constar fis o presente registro que assignei =
 S. M. Antonio Ricardo de Albuq. Cav.

Joze da Aguiara Barboza he possuidor de huma porção de ter-
 ras, na fazenda Pedra d'água, desta frequencia de São Paulo, 180.
 somente pelo lado do nascente do Rio da dita fazenda, e não
 por ser mais de tres porções, por serem terras de mais herdeiros, e não
 estar em demarcadas entre ellas = São Paulo quinze de ellas
 de mil e trezentos, cincoenta e seis = Joze da Aguiara Barboza =
Espara constar fis o presente registro que assignei =
 S. M. Antonio Ricardo de Albuq. Cav.

Ignacio Ribeiro Albello he possuidor de huma porção de
 terras, na fazenda Almeida, desta frequencia de São Paulo, 181.
 cujas terras são de tres porções, por serem de mais herdeiros,
 e ainda se não demarcadas entre ellas = São Paulo deis de ellas
 e de mil e trezentos, cincoenta e seis = Ignacio Ribeiro Albello =
Espara constar fis o presente registro que assignei =
 S. M. Antonio Ricardo de Albuq. Cav.

Agencia Joze Godinho he possuidor de huma
 porção de terras, na fazenda Almeida, desta frequencia de São Paulo, 182.
 de Santo Almeida de São Paulo, cujas terras são de tres porções,
 por serem de mais herdeiros, e ainda se não demarcadas en-
 tre ellas = São Paulo deis de ellas e de mil e trezentos, cin-
 conta e seis = Agencia de Agencia, Joze Godinho = Ignacio
Ribeiro Albello = Espara constar fis o presente registro que assignei =
 S. M. Antonio Ricardo de Albuq. Cav.

183. Anna Ribeira de ellullo he fuhora, e possuidora de huma
ma porção de terras, na fazenda Bombas, desta freguezia
de S. Barbara Santa eima de Plo signal, cujos termos
nadaos q' tramos, por termo de mais hordens, cainda de mais
de marcação entre elles = Plo signal de, de ellor, de mil
oitocentos cincoenta seis = e troço de Anna Ribeira de ellullo
ellus de ellor andre e mais = e para constar f' se o pruzente
registro que assigna

184. Estevão José de Almeida he fuhora, e possuidor de huma
porção de terras, na fazenda Bombas, desta freguezia de Plo
signal, cujos termos, nadaos q' tramos, por termo de mais
hordens, cainda de mais de marcação entre elles = Plo
signal de ellor de mil oitocentos cincoenta seis =
e troço de Estevão José de Almeida = e para constar f' se o pruzente
registro que assigna

185. Antonio Soares de Barros possuidor, porção de terras no
Lis Abatha Limpas, desta freguezia de Plo signal, e
for q' tramo para a parte sul com terra de Victoria
Joze de Barros, para o Norte com terra de sitio S. Pedro
para o Oriente com terra de sitio S. Barbara, como no
hum lado, e para o outro com a freguezia de Barros
mais, e de possuidor, por o foramento de alguns d'elles
municipal, hum quarto de huma legoa de terra, na dita
geral, na fronteira de sua terra, no nome de Plo Abatha
Limpas, fazenda q' tramos, pelo sul com terra de sitio
ellor, pelo Norte com terra de sitio de Jotaba, pelo
leste com terra de sitio de S. Barbara, e pelo Oriente com terra
de sitio Abatha Limpas de elle possuidor = Plo signal
de Barros de Barros = e para constar f' se o pruzente registro

42
que assigna
N. S. Antonio Ricardo de Albuquerque

186. Dos f'as Luis Soares Godinho he fuhora, e possuidor de
huma porção de terras, na fazenda Bombas, desta freguezia
de Plo signal, cujos termos, nadaos q' tramos, por
termo de mais hordens, cainda de mais de marcação
entre elles = Plo signal de, de ellor de mil oitocentos
cincoenta seis = e troço de S. Barbara Soares de
ellullo de os f'as Luis Soares Godinho = e para constar f' se o pruzente
registro que assigna

187. Nogueira Tom de ellullo he fuhora, e possuidor de huma
porção de terras, na fazenda de ellor, desta freguezia de Plo
signal, q' tramos, pelo Oriente com terra de S. Barbara
de, e para o outro com terra de S. Barbara, para a
parte com terra de S. Thiago, e S. Joze, e para o sul
com terra de S. Pedro, e S. Barbara = e para constar
ma possuidora desta dita freguezia huma porção
de terra, na fazenda Bombas, cujos termos, nadaos q' tramos,
por termo de mais hordens, cainda de mais de marcação
entre elles = Plo signal de de ellor de mil oitocentos
cincoenta seis = e troço de Nogueira Soares de
ellullo = e para constar f' se o pruzente registro que assigna

188. S. Bartolomeu Soares de ellullo he fuhora, e possuidor de
huma porção de terras, na fazenda Bombas, desta freguezia
de Plo signal, e nadaos q' tramos, por termo de
possuidor por mais hordens, cainda de mais de marcação
entre elles = Plo signal de de ellor de mil oitocentos
cincoenta seis = e para constar f' se o pruzente registro

na de sup tramo, por serm terras, euglobadamente possue
das por mais herdicos, que ainda de nos de marcaras en
tre elles = Polo signal de novo de ellas de milto cento
to cincoenta seis = Fils de Almeida Ferreira = E para
contar fi o proquite registro que asigui

208. +
Vicente Ferreira de Barros, he Senhor, e possuidor de huma
parte de terras na fazenda de Santa Anna, desta freguesia
de Senhora Santa Anna de Polo signal, cujas terras
nao de y tramo, por serem terras de mais herdicos, ou
que, ainda de nos de marcaras entre elles = Procaes de
de Polo signal de novo de ellas de milto cento cincoenta
seis = Arago de Vicente Ferreira de Barros = Fils
de Almeida Ferreira = E para contar fi o proquite
registro que a sigui

209. +
Antonio Honorato de Almeida he Senhor, e possuidor de
uma parte de terras, nesta freguesia de Senhora Santa Anna
de Polo signal, e saber huma parte no sitio Bethelha
+ outra no sitio Bom Sucesso, e outra no sitio da Moura, e
+ tra, e outra no sitio do Rio de Janeiro, e todas as terras de plan
to, e de humada de y tramo, por serem terras possue
das com mais herdicos, que ainda de nos de marcaras entre
Procaes de Polo signal de novo de ellas de milto cento
to cincoenta seis = Arago de Antonio Honorato de Almeida
Fils de Almeida Ferreira = E para contar fi o proquite
registro que asigui

210. +
Francisca Maria de Espirito Santo he Senhora, e possuidora
de huma parte de terras, no sitio do Lago, desta freguesia de
de Polo signal de Senhora Santa Anna, de cuja terra

Alf. Antonio Ricardo de Albuquerque

45
de cuja terra nao de y tramo, por serem terras, eugloba
de mais herdicos, e ainda de nos de marcaras en
tre elles = Polo signal de novo de ellas de milto cento
conta seis = Arago de Francisca Maria de Espirito Santo
Fils de Luna Oliveira = E para contar fi o proquite
registro que a sigui

Manoel Joaquina de Nascimento he Senhor, e possuidor
de huma parte de terras, no sitio de nomeado Bom
Sucesso, desta freguesia de Polo signal de Senhora
Santa Anna, de cuja parte de terras, nao de y tramo,
por serem terras de mais herdicos, e que, ainda de
nos de marcaras entre elles = Procaes de Polo sig
nal de novo de ellas de milto cento cincoenta
seis = Arago de Manoel Joaquina de Nascimento
Fils de Luna Oliveira = E para contar fi o pro
quite registro que a sigui

Alf. Antonio Ricardo de Albuquerque

Manoel de Barros, he Senhor, e possuidor de huma
parte de terras, na fazenda de Santa Anna, desta freguesia de
de Polo signal, cujas parte de terras, he somente pelo la
do do sitio do Rio da dita fazenda, e nao de y tramo,
por serem terras de mais herdicos, e que, ainda de
nos de marcaras entre elles = Procaes de Polo signal
vinte de ellas de milto cento cincoenta seis = Ar
ago de Manoel de Barros, he Senhor, e possuidor de
humada de y tramo, e de humada de y tramo = E para
contar fi o proquite registro que asigui

Alf. Antonio Ricardo de Albuquerque

Luiz de Barros, he Senhor, e possuidor de huma parte
de terras, na fazenda de Santa Anna, desta freguesia de
de Polo signal, de cuja parte de terras, he somente pelo lado do sul

para contar fis a por parte registro que assignei
212. Magr. Antonio Ricardo de Albuquerque
Francisca Ray munda de Souza he futor, e possidore de huma
parte de terra, no lugar de nominado Biguara, desta frequencia
de Pelo Signal, cujas terras, uas das q. terras, por serem de
herdeiros, que ainda de uas de uoscaos inter alios = Biguara de
las de clareo de mil e oitocentos e cincoenta reis = Francisca Ray
munda de Souza. E para contar fis a por parte registro que assignei

Magr. Antonio Ricardo de Albuquerque
213. Manoel Felix de Oliveira he futor, e possidore de huma
parte de terra, no lugar de nominado Alto da, desta frequencia
de Pelo Signal, cujas terras, uas das q. terras, por serem de
uoi herdeiros, que ainda de uas de uoscaos inter alios =
sem nome de se se de clareo de mil e oitocentos e cincoenta
reais = Manoel Felix de Oliveira = Manoel Felix
de Alto da e Alto da. E para contar fis a por parte
registro que assignei

Magr. Antonio Ricardo de Albuquerque
214. Francisco Vieira de Barros he futor, e possidore de huma
parte de terra, no sitio de nominado Alto da, desta frequencia
de Pelo Signal, cujas terras, uas das q. terras, por serem
possuidas por mais herdeiros que ainda uas foras de marca
dos inter alios = Francisco Vieira de Barros
de huma parte de terra, no sitio de nominado Alto da
desta dita frequencia de Pelo Signal, cujas terras, uas das q. terras,
uas das q. terras, por serem terras possuidas por mais herdeiros
que ainda uas foras de marca, inter alios =
do signal de se se de clareo de mil e oitocentos e cincoenta
reais = Francisco Vieira de Barros = Manoel Felix
de Alto da. E para contar fis a por parte registro que assignei

Magr. Antonio Ricardo de Albuquerque

44
Manoel Felix de Oliveira he futor, e possidore de huma
parte de terra, no lugar de nominado Biguara, desta frequencia
de Pelo Signal, cujas terras, uas das q. terras, por serem
possuidas por mais herdeiros que ainda uas foras de marca
dos inter alios = Pelo Signal, digo Biguara
de se se de clareo de mil e oitocentos e cincoenta reis =
Manoel Felix de Oliveira = Manoel Felix
de Alto da. E para contar fis a por parte registro que assignei

Magr. Antonio Ricardo de Albuquerque
215. Jorge Lopes de Barros he futor, e possidore de huma parte
de terra, no sitio de nominado Alto da, desta frequencia
de Pelo Signal, por huma parte de Alto da de
outra parte de Alto da, cujas terras, uas das q. terras, por serem
possuidas por mais herdeiros que ainda uas foras de marca
dos inter alios = Jorge Lopes de Barros
de huma parte de terra, no sitio de nominado Alto da,
desta mesma frequencia de Pelo Signal, cujas terras, uas das q. terras,
uas das q. terras, por serem possuidas por mais herdeiros que
ainda uas foras de marca, inter alios = Pelo Signal
de se se de clareo de mil e oitocentos e cincoenta reis = Jorge
Lopes de Barros. E para contar fis a por parte registro que assignei

Magr. Antonio Ricardo de Albuquerque
216. Manoel Felix de Oliveira he futor, e possidore de huma
parte de terra, no sitio de nominado Alto da, desta frequencia
de Pelo Signal, por huma parte de Alto da de
outra parte de Alto da, cujas terras, uas das q. terras, por serem
possuidas por mais herdeiros que ainda uas foras de marca
dos inter alios = Manoel Felix de Oliveira
de huma parte de terra, no sitio de nominado Alto da,
desta mesma frequencia de Pelo Signal, cujas terras, uas das q. terras,
uas das q. terras, por serem possuidas por mais herdeiros que
ainda uas foras de marca, inter alios = Manoel Felix de Oliveira
de Alto da. E para contar fis a por parte registro que assignei

Magr. Antonio Ricardo de Albuquerque

216

217

por uma terra, por outro, por mais, herdão, que ainda
nas foras de mareado, entre elles - Savina de agosto
declaro de mil e cento, seis e cinquenta reis - O Sr. Antonio
João de Souza Barros, José Victor de Barros - E
para contar fiz o presente registro que assignei -

O Sr. Antonio Ricardo de Albuquerque

224. Antonio Ferreira de Almeida abaixo assignado de claros possuidor
possuo no sítio São Elizabel, de seu sítio
Santa Cruz, terras de plantação, desta freguesia de São
Signal, humas partes de terras, herdadas por falle-
cimento de seu Pai e Sogros de Antonio Barros, mor-
tor de trinta e cinco metros, cujo sítio se encontra
ao Noroeste com terras do sítio Facimbar, ao Sul
com terras do sítio Sobrado, ao Sul com terras
do sítio São Pedro, e a Oeste com terras do sítio
Barraunda - São Elizabel quarenta e sete
de mil e cento e seis e cinquenta reis - Antonio Ferreira
de Almeida - E para contar fiz o presente registro que assignei -

O Sr. Antonio Ricardo de Albuquerque

223. Gonçalo José da Rocha de claros possuidor de
humas partes de terras no sítio Camileira, desta freguesia
de Sinhora Santa Euzébia de São Signal, de seu
posse de terras herdadas e compradas, por serem terras herdadas
todas com as dentro herdadas, e queas ainda de não
de mareado entre ellas - São Signal de seu nome de
de claros de mil e cento e seis e cinquenta reis - O Sr.
Gonçalo José da Rocha - E para contar fiz o presente registro que assignei -

O Sr. Antonio Ricardo de Albuquerque

224. José de Souza Barros abaixo assignado de claros possuidor
do sítio São Elizabel, desta freguesia de São Signal

49
O Sr. de Paulo, do lado do Ponte humas partes de terras
herdadas por fallecimento de seus sogros e Sogros de

Antonio Barros, no valor de onze mil e seis e
partes de Oeste com terras de Santa Euzébia, da parte
do Noroeste com terras do Ponte, da parte do Sul
com terras do Paulo, e da parte do Ponte com terras
de Sinhora na Divisão dos Águas - Possuo mais no
sítio Santa Cruz, terras de plantação, desta mesma freguesia
de São Signal, humas partes de terras, herdadas
de seu Pai e Sogros por fallecimento de seus sogros e Sogros de
Antonio Barros, no valor de sete mil e seis e
partes de Oeste com terras do sítio Sobrado, e da parte do
do Noroeste com terras do sítio Facimbar, da parte do Sul
com terras do sítio São Pedro, e da parte do Oeste com
terras do sítio Barraunda - São Elizabel trinta e
claros de mil e cento e seis e cinquenta reis - José de Souza
Barros - E para contar fiz o presente registro que assignei -

O Sr. Antonio Ricardo de Albuquerque

Joaquim Bento de Almeida possui terras freguesia, no sítio de
nominal de Santa Euzébia, humas partes de terras, terras de
tor, com firma pela parte do Ponte com terras do sítio Sinhora
carro, e da parte do Noroeste com terras do Sacramento,
valley, e pelas Alargadas, ao Sul com terras do sítio Santa
Paula, e a Oeste com terras do Sinhora e do sítio Sinhora -
Freguesia de São Signal no seu nome de claros de mil
e cento e seis e cinquenta reis - Joaquim Bento de Almeida -
E para contar fiz o presente registro que assignei -

O Sr. Antonio Ricardo de Albuquerque

Antonio Ferreira de Almeida abaixo assignado de claros possuidor
de seu nome de claros de mil e cento e seis e cinquenta reis -
Antonio Ferreira de Almeida - E para contar fiz o presente registro que assignei -

de osante com terras de Vicente Estevão Louvalcante
deante do senhor N. S. de Jesus de mil e cento e
cincoenta reis = e para o senhor de Silva = e para
contar fis o presente registro que assignei

O S.º Antonio Ricardo de Albuquerque

231. Antonio Baptista de Albuquerque assignado de clero promissor
na frequencia do Ilho Signal as terras seguintes = No sitio de
S.º Antonio, Prachado meo, mo no meo, terras de plantar, duas
lotes de terra, cujas terras, e trechos da parte do oriente com
terras de ditos Santa Maria, e da parte do Ponente com terras
de ditos S.º Antonio, e da parte do sul com terras de ditos S.º Antonio
e da parte do norte com terras de herdeiros de clero de
S.º Antonio = Porui mais no sitio de S.º Antonio, hum lote de terra
esquerda, e trechos da parte do sul com terras de ditos S.º Antonio
e da parte do norte com terras de S.º Antonio, e da parte do sul
com terras de ditos S.º Antonio, e da parte do Ponente
com terras de S.º Antonio = Porui mais no sitio de S.º Antonio
terras de plantar, duas lotes de terra, cujas um com terra
com outros herdeiros, por não terem de marcar, entre elles, e
trechos da parte do sul com terras de ditos S.º Antonio
e da parte do norte na divizão das águas com ditos S.º Antonio
e da parte do oriente com terras de outros herdeiros
e da parte do Ponente com a terra geral = S.º Antonio
vinte e quatro de Janeiro de mil e cento e cincoenta e
Antonio Baptista de Silva = e para contar fis o
presente registro que assignei

O S.º Antonio Ricardo de Albuquerque

232. José Borria de elleito de S.º Antonio e promissor de hum lote
de terra de plantar na terra de S.º Antonio, no sitio
de nominado de S.º Antonio, desta frequencia do Ilho Signal
de S.º Antonio de S.º Antonio, de cuja posse de terra, não de

231. e trechos, por não terem de marcar, entre elles, e
entre os meos de marcar, entre elles = Porui mais

do signal vinte e duas de clero de mil e cento e
cincoenta reis = e para o senhor de Silva = e para
contar fis o presente registro que assignei

O S.º Antonio Ricardo de Albuquerque

Manoel Borria de elleito de S.º Antonio e promissor de hum lote
de terra de plantar, na terra de S.º Antonio, desta frequencia do Ilho Signal
as terras seguintes = No sitio de S.º Antonio, Prachado meo, mo no meo, terras de plantar, duas
lotes de terra, cujas terras, e trechos da parte do oriente com
terras de ditos S.º Antonio, e da parte do Ponente com terras
de ditos S.º Antonio, e da parte do sul com terras de ditos S.º Antonio
e da parte do norte com terras de herdeiros de clero de
S.º Antonio = Porui mais no sitio de S.º Antonio, hum lote de terra
esquerda, e trechos da parte do sul com terras de ditos S.º Antonio
e da parte do norte com terras de S.º Antonio, e da parte do sul
com terras de ditos S.º Antonio, e da parte do Ponente
com terras de S.º Antonio = Porui mais no sitio de S.º Antonio
terras de plantar, duas lotes de terra, cujas um com terra
com outros herdeiros, por não terem de marcar, entre elles, e
trechos da parte do sul com terras de ditos S.º Antonio
e da parte do norte na divizão das águas com ditos S.º Antonio
e da parte do oriente com terras de outros herdeiros
e da parte do Ponente com a terra geral = S.º Antonio
vinte e quatro de Janeiro de mil e cento e cincoenta e
Antonio Baptista de Silva = e para contar fis o
presente registro que assignei

O S.º Antonio Ricardo de Albuquerque

232. Izabel de S.º Antonio, de elleito de S.º Antonio e promissor de hum lote
de terra de plantar, na terra de S.º Antonio, desta frequencia do Ilho Signal
de S.º Antonio de S.º Antonio, de cuja posse de terra, não de

239. ... de Santa Maria de ... un comend ... com ...
... de terra, no sitio denominado ...
... de terra, no sitio denominado ...
... de terra, no sitio denominado ...
... de terra, no sitio denominado ...
... de terra, no sitio denominado ...

Miguel Antonio Ricardo de Albuq. Cav.

240. ... de Santa Maria de ... un comend ... com ...
... de terra, no sitio denominado ...
... de terra, no sitio denominado ...
... de terra, no sitio denominado ...
... de terra, no sitio denominado ...

Miguel Antonio Ricardo de Albuq. Cav.

241. ... de Santa Maria de ... un comend ... com ...
... de terra, no sitio denominado ...
... de terra, no sitio denominado ...
... de terra, no sitio denominado ...
... de terra, no sitio denominado ...

Miguel Antonio Ricardo de Albuq. Cav.

242. ... de Santa Maria de ... un comend ... com ...
... de terra, no sitio denominado ...
... de terra, no sitio denominado ...
... de terra, no sitio denominado ...
... de terra, no sitio denominado ...

... de terra, no sitio denominado ...
... de terra, no sitio denominado ...
... de terra, no sitio denominado ...
... de terra, no sitio denominado ...
... de terra, no sitio denominado ...

Miguel Antonio Ricardo de Albuq. Cav.

... de terra, no sitio denominado ...
... de terra, no sitio denominado ...
... de terra, no sitio denominado ...
... de terra, no sitio denominado ...
... de terra, no sitio denominado ...

Miguel Antonio Ricardo de Albuq. Cav.

... de terra, no sitio denominado ...
... de terra, no sitio denominado ...
... de terra, no sitio denominado ...
... de terra, no sitio denominado ...
... de terra, no sitio denominado ...

Miguel Antonio Ricardo de Albuq. Cav.

... de terra, no sitio denominado ...
... de terra, no sitio denominado ...
... de terra, no sitio denominado ...
... de terra, no sitio denominado ...
... de terra, no sitio denominado ...

Albuq. Cav.

243.

244.

245.

de cinco de elleos de mil e oitocentos e cinquenta reis = Por Pedro Antonio de Silva da Costa = E para contar fis o presente registro que assignei

270. + Sr. Antonio Ricardo de Albuquerque possuidor de huma parte de terra no sitio denominado Espinheiro, desta freguezia de São Paulo, cujas terras, não são de os trevos, por serem de mais herdicos, que ainda não foram demarcadas, entre elles = Pelo signal de seis de elleos de mil e oitocentos e cinquenta reis = Por João José da Silva = chamado de mais de Souza = E para contar fis o presente registro que assignei

271. + Sr. Antonio Ricardo de Albuquerque Francisco José da Silva de Albuquerque, possuidor de huma parte de terra no sitio denominado Bujão, desta freguezia de São Paulo, cujas terras, não são de os trevos, por serem de mais herdicos, que ainda não foram demarcadas, entre elles = O mesmo Francisco José da Silva possuidor de mais outra parte de terra no sitio denominado de São Francisco, também desta mesma freguezia de São Paulo, cujas terras, não são de os trevos, por serem de mais herdicos, que ainda não foram demarcadas, entre elles = Pelo signal de seis de elleos de mil e oitocentos e cinquenta reis = Por Francisco José da Silva = chamado de mais de Souza = E para contar fis o presente registro que assignei

272. + Sr. Antonio Ricardo de Albuquerque Leonardo Pereira Lima de Albuquerque, possuidor de huma parte de terra no sitio denominado Santa Quitéria, desta freguezia de São Paulo, cujas terras, não são de os trevos, por serem de mais herdicos, que ainda não foram demarcadas, entre elles =

de cinco de elleos de mil e oitocentos e cinquenta reis = Pelo signal de seis de elleos de mil e oitocentos e cinquenta reis = Por Pedro Antonio de Silva da Costa = E para contar fis o presente registro que assignei

273. + Sr. Antonio Ricardo de Albuquerque Pedro Antonio de Lima de Albuquerque, possuidor de huma parte de terra no sitio denominado Santa Quitéria, desta freguezia de São Paulo, cujas terras, não são de os trevos, por serem de mais herdicos, que ainda não foram demarcadas, entre elles = Pelo signal de seis de elleos de mil e oitocentos e cinquenta reis = Por Pedro Antonio de Lima de Albuquerque = E para contar fis o presente registro que assignei

274. + Sr. Antonio Ricardo de Albuquerque Arcelino Pereira Lima de Albuquerque, possuidor de huma parte de terra no sitio denominado Santa Quitéria, desta freguezia de São Paulo, cujas terras, não são de os trevos, por serem de mais herdicos, que ainda não foram demarcadas, entre elles = Pelo signal de seis de elleos de mil e oitocentos e cinquenta reis = Por Arcelino Pereira Lima de Albuquerque = E para contar fis o presente registro que assignei

275. + Sr. Antonio Ricardo de Albuquerque Antonio Pereira Lima de Albuquerque, possuidor de huma parte de terra no sitio denominado Santa Quitéria, desta freguezia de São Paulo, cujas terras, não são de os trevos, por serem de mais herdicos, que ainda não foram demarcadas, entre elles = Pelo signal de seis de elleos de mil e oitocentos e cinquenta reis = Por Antonio Pereira Lima de Albuquerque = E para contar fis o presente registro que assignei

do signal vinte e duas de marco de mil e trezentos e cinco e
vinte e seis = Por Antonio Pires de Lima = José Pedro Ferreira =
E para contar fis e prouente registro que alligui =
Nigr. Antonio Ricardo de Albuquerque.

276. Francisco Alves Ribeiro declara possuir humma posse de
terras no Rio de Prachos, desta freguezia de São signal da
subord. de Santa Anna, a qual se situa pela parte do sul
com terras de elliguel do Alujio, pela parte do norte com
terras de Francisco Jose da Silva, e pelo oriente com
terras de Altiro Cruz, e pelo Ponente com a margem de
Prachos do Rio de Prachos = Porração de São signal vinte
e seis de marco de mil e trezentos e cinco e vinte e seis =
Francisco Alves Ribeiro = José de Lima Oliveira =
E para contar fis e prouente registro que alligui =
Nigr. Antonio Ricardo de Albuquerque.

Francisco Xavier Tavares possui humma posse de terras no
Rio de Prachos dogado, por humma contra parte do dito Rio,
comprehendendo a fazenda de São liza, desta freguezia
de São signal, cujas terras em comum com outros herdeiros
e herdeiras pela parte do sul com terras da fazenda
de Bon Succeso, pela parte do norte com terras da fazenda
de Jatozinhos, pelo oriente com terras de São signal, e
Troncos, e pelo Ponente com terras do Prachos, e Nova Olinda, e
Prachos dogado = Terra liza vinte e cinco de marco de mil e trezentos
e cinco e vinte e seis = Arrogado Francisco Xavier Tavares,
Aluvel e Antonio de Albuquerque = E para contar fis e prouente
registro que alligui =
Nigr. Antonio Ricardo de Albuquerque.

278. Martiniano Gonçalves do Couto possui humma posse
de terras no Rio de Prachos dogado, por humma contra parte
do dito Rio, comprehendendo na fazenda de São liza,

desta freguezia de São signal, cujas terras em comum
com outros herdeiros e herdeiras pela parte do
sul com terras da fazenda de Bon Succeso, pela parte
do norte com terras da fazenda de Jatozinhos, pelo oriente
com terras de São signal, e Troncos, e pelo Ponente com
terras do Prachos, e Nova Olinda, e Prachos dogado = Terra
liza vinte e cinco de marco de mil e trezentos e cinco e vinte e seis =
Aluvel e Antonio de Albuquerque = E para contar fis e prouente
registro que alligui =
Nigr. Antonio Ricardo de Albuquerque.

279. Felippe Moreira de Oliveira possui humma posse de terras
no Rio de Prachos dogado, por humma contra parte do
dito Rio, comprehendendo na fazenda de São liza, desta
freguezia de São signal, cujas terras em comum
com outros herdeiros e herdeiras pela parte do sul com
terras da fazenda de Bon Succeso, pela parte do norte com
terras da fazenda de Jatozinhos, pelo oriente com terras
de São signal, e Troncos, e pelo Ponente com terras do
Prachos, e Nova Olinda, e Prachos dogado = Terra liza
vinte e cinco de marco de mil e trezentos e cinco e vinte e seis =
Felippe Moreira de Oliveira = E para contar fis e prouente
registro que alligui =
Nigr. Antonio Ricardo de Albuquerque.

280. Manuel Moreira de Oliveira Lima possui no Rio de
Prachos dogado, por humma contra parte do dito Rio, hum
ma posse de terras, comprehendendo na fazenda de São
liza, desta freguezia de São signal, cujas terras em
comum com outros herdeiros e herdeiras pela parte do sul
com terras da fazenda de Bon Succeso, pela parte do norte
com terras da fazenda de Jatozinhos, pelo oriente com
terras de São signal, e Troncos, e pelo Ponente com terras

Albuquerque

entre de uma cada entre elles = Pelo signal vinte e
de ellas de miloite cento, cincoenta seis = ellas con-
tidas de Oliviera = E para constar fiz o presente registro que as-
siga me

O Sgr. Antonio Ricardo de Albuquerque

287. A Srta Francisca Berpua de Oliviera he fidejuda, e pro-
vidora de meio quarte de humra legoa de terra, na fe-
zenda Souro, desta frequencia de Pello signal, e somen-
te por humra banda do Rio, e terminando para o
Nascente com terra da fazenda Tronco, para o Pon-
te com terra da fazenda Perra Lisa, para o Nor-
te com terra da fazenda Jato das unhas, e para o Sul
com terra da mesma fazenda Perra Lisa = Pelo
signal vinte seis de ellas de miloite cento, cinco-
enta seis = O Tutor ellas de Oliviera = E
para constar fiz o presente registro que assiga me

O Sgr. Antonio Ricardo de Albuquerque

288. Maria Magdalena de Oliviera he fidejuda, e pro-
vidora de humra posse de terra, no sitio denominado
Flores, desta frequencia de Pello signal, e uso de sup-
tramas as ditas terras, por terem possuido, por mais
herdeiros, que ainda se usa de uma cada entre elles =
Pelo signal onze de fureiros de miloite cento, cin-
coenta seis = Arago de Maria Magdalena de Oli-
vera = Joze de Lima Oliviera = E para constar fiz
o presente registro que assiga me

O Sgr. Antonio Ricardo de Albuquerque

289. Pedro Pereira Lima abajo assignado declara possuir na
frequencia de Pello signal as terras seguintes No sitio
Santhiago, no Rio do Pato, do lado do Nascente,

52
humra posse de terras, e terminando de parte do Sul e
com terras do sitio Espirito da Viscondessa, e para a
parte do Norte com terras de Nossa Senhora da Bonici-
cia do sitio Santa Cruz, e para o lado do Pon-
te com terras do sitio Santhiago, e divisao das ig-
ruas de S. Antao = Pundencia vinte seis de ellas
de miloite cento, cincoenta seis = Pedro Pereira Lima =
E para constar fiz o presente registro que assiga me

O Sgr. Antonio Ricardo de Albuquerque

Ignacio Ferreira de Souza declara que he possuidor
de humra posse de terra, no sitio denominado Perra
Norme, desta frequencia de Pello signal, e para o
he possuido pelo lado do Sul do dito sitio, e para o Sul
do sitio de dito sitio, e usado de suptramas, por quem
possuido, de mais herdeiros, que ainda se usa de uma
cada entre elles = Pelo signal vinte e sete de ellas de
miloite cento, cincoenta seis = Arago de Ignacio Fer-
reira de Souza = Joze de Lima Oliviera = E para
constar fiz o presente registro que assiga me

O Sgr. Antonio Ricardo de Albuquerque

Francisco de Lima Oliviera possui hum quarte de humra
legoa de terra, e mais no sitio Boa Dadeira, no Rio da
hoira, somente pelo lado do Norte do dito Rio, desta fre-
quencia de Pello signal, e terminando pelo Nascente com
terra da fazenda Lindaga, pelo Ponente com terra da fe-
zenda Bom principio, pelo Norte com terra do Pello
signal, e pelo Sul com a margem da mes Rio da
hoira = O sitio Boa vista hum de elle de anil
oitocentos e cincoenta seis = Francisco de Lima Oliviera
E para constar fiz o presente registro que assiga me

O Sgr. Antonio Ricardo de Albuquerque

292. Antonio Rodrigues, por sua herança possui de
terras, e áreas no sítio Boa D'Água, no Rio das Boas
noas, desta freguesia de São Miguel, somente a parte
de do sul do dito Rio, e o terreno pelo nascente com
terras da fazenda de Albiânia, pelo norte com terras da
fazenda de Cachoeira, pelo sul com terras da fazenda de
Espírito Santo, e Virgínia, e pelo oeste com a man
quina da mesma, no Rio Cachoeira = São Miguel, ter de
Albil de mil e oitenta e cinco, cincoenta e seis = Antonio Rodrigues
Rodrigues, por = E para constar fis o presente registro
que a seguir =

293. Manoel Ferreira de São Thiago possui cinco posses de terra
na dita freguesia de São Miguel, sendo três posses no sítio
Boa Vista, outra no sítio Tomando e, e outra no sítio
de Santo Antonio, todas mizelicas, humas em outro, e duas de
o terreno, por serem terras juntamente possuídas por
mais herdeiros, que ainda de não de marcos entre elles
Boa Vista trinta e oitenta e mil e oitenta e cinco, cincoenta e seis = Manoel Ferreira de São Thiago = E para
constar fis o presente registro que a seguir =

294. Gonçalo Barata Sobrinho de São João, possui cinco de
humas quartas de humas ligas de terra, na fazenda de
Virgínia da fazenda de, desta freguesia de São Miguel,
e o terreno para o norte com terras da mesma, na faz
enda de Virgínia da fazenda de, pelo sul com terras
da fazenda de Santa Cruz, para o oeste com terras
da fazenda de Jardim, e para o norte com terras da faz
enda de Bomfim = Possui mais onze, no possuidor humas
poses de terra, na fazenda de Jardim, no sítio de

mesma freguesia, e duas de o terreno, por serem
terras possuídas, e englobadamente com outros muitos
herdeiros, que ainda de não de marcos entre elles =
Bomfim, ter de Albil de mil e oitenta e cinco, cincoenta e seis =
Gonçalo Barata Sobrinho = E para constar fis
o presente registro que a seguir =

295. O Vig. Antonio Ricardo de Albiânia
Pinto possui humas quartas de humas ligas de terra, na fazenda de
Virgínia da fazenda de, desta freguesia de São Miguel, por humas, e outra de
do Rio, e o terreno pelo norte com terras da mesma
fazenda de Virgínia da fazenda de, pelo sul com terras da faz
enda de Santa Cruz, pelo norte com terras da fazenda de Bom
fim, e pelo oeste com terras da fazenda de Jardim =
Possui mais elle mesmo possuidor humas poses de terra
na fazenda de Jardim, desta mesma freguesia, e duas
de o terreno, por serem terras possuídas, e englobadamente
com outros muitos herdeiros, que ainda de não de marcos
entre elles = São Miguel, ter de Albil de mil e oitenta e cinco, cincoenta e seis =
Pinto de São Thiago = E para constar
fis o presente registro que a seguir =

296. O Padre Antonio Gualberto de Albiânia possui muitas freguesias
de Santa Anna de São Miguel, e terras de São João
e de Virgínia, e o terreno para o norte com terras da fazenda de
Virgínia, e o terreno para o norte com terras da fazenda de Bom
fim, e o terreno para o norte com terras da fazenda de Jardim, e o terreno
para o norte com terras da fazenda de Bomfim = Possui mais elle
mesmo possuidor humas poses de terra, na fazenda de Jardim, no sítio de
do Rio, e o terreno pelo norte com terras da mesma
fazenda de Virgínia da fazenda de, pelo sul com terras
da fazenda de Santa Cruz, para o oeste com terras
da fazenda de Jardim, e para o norte com terras da faz
enda de Bomfim = Possui mais onze, no possuidor humas
poses de terra, na fazenda de Jardim, no sítio de

... e de Luis de Souza ... Antonio ...
E para constar ...
Vizir Antonio Ricardo de Albuquerque

311. Jose Fructuoso Dias de clara que possui na freguesia de Pilo signal, Provincia do Piaui, meia legoa de terra no lugar chamado Jatoba, e tramando ao ocidente com terra de Dona Estima Theresia Lual, ao Norte com terra de Pedro Tervan, ao Norte com terra de Joao Ferrira de Oliveira. Seis mil e quinhentos e mil e oitocentos e cincoenta e seis = Jose Fructuoso Dias = E para constar fis o presente registro que assignei = Vizir Antonio Ricardo de Albuquerque

312. Antonio Joaquim da Silva possui nesta freguesia de Pilo signal huma porção de terra de cerca de um comum com outros herdeiros, no lugar de nomeado de Chão do Barro, da parte do Poente das terras de Petron, e ao Norte e Trama, por herança de seus herdeiros, que se não se marcarão entre elles = Antonio Joaquim da Silva = E para constar fis o presente registro que assignei = Pilo signal vinte e hum e oitocentos e cincoenta e seis = Vizir Antonio Ricardo de Albuquerque

313. Francisco Rodrigues da Silva possui na freguesia de Pilo signal meia legoa de terra, ora freguesia de Piteiro, e tramando ao ocidente com terra de Boaz Succisio, e chegado chegado ao Poente com terra de Francisco Borges, ao Sul com terra de Soares, ao Norte com terra de Jose Rodrigues, no mesmo Piteiro = Manoel de Francisco Rodrigues da Silva = Manoel

64
Antonio de Souza Junior = E para constar Albuquerque
fis este presente registro que assignei = Pilo signal vinte e hum e oitocentos e cincoenta e seis = Vizir Antonio Ricardo de Albuquerque

314. Jose Fernandes elhorino possui nesta freguesia de Santa Anna de Pilo signal tres porções de terra, huma de cerca de huma freguesia de Chão de Jucá, que corre de Sul a Norte, topulo de do Poente, e tramando para a parte de Trama com terra de Estima, e para a parte de Trama da terra inventada com assegoas que correm do Poente para dito Piacho de Jucá, outra em comum com o herdeiro de Pedro da Rocha no mesmo sitio de Trama, herdando as segoas que correm para o dito Piacho de Trama, a outra he terra de se plantar na terra de Succisio, e tramando para o lado do Trama com terra de Santa Anna, ao Poente com terra de Camarã municipal na mesma geral, ao Sul com huma Jatoba, ao Norte com terra de Succisio de Jucá = Jose Fernandes elhorino = E para constar fis o presente registro que assignei = Pilo signal vinte e hum e oitocentos e cincoenta e seis = Vizir Antonio Ricardo de Albuquerque

Antonio de Alencar Falcão possui nesta freguesia de Santa Anna de Pilo signal huma porção de terra, no sitio elhorino, por huma, contra parte do Piacho, e não se se tramando por herança de seus herdeiros, com outros muitos herdeiros, que ainda não se marcarão entre elles = Antonio de Alencar Falcão =

Monte Alegre doze de abril de mil e oitocentos e cinco e seis
Antonio Goncalves Lima = Espera contar fis o progre
ta registro que assigna

Alf. Antonio Ricardo de Albuquerque

321. Victoriano Joze de Rocha he senhor e possuidor de huma
terra de terras no sitio Antas, esta frequencia de Plo
Signal, por foiz que foiz porem municipal, faz ex
tensas para a parte do Norte com terras do sitio Patuba, e
para a parte do Sul com terras do sitio Bravista, para a
parte do Vasante com terras do sitio Chatta Limpia, e pa
ra a parte do Pavute com a Alvora geral = Plo signal
Monte Ate de abril de mil e oitocentos e cinco e seis =
para contar fis o progre que assigna

Alf. Antonio Ricardo de Albuquerque

322. Joaquim Tugira Lima he senhor e possuidor de huma
porção de terras no lugar de nomeado Santa Anna,
esta frequencia de Plo signal de Santa Anna,
cujas terras não são extensas, por serem terras
possuidas juntamente com outros muitos herdeiros,
que ainda se não de mercarões entre elles = Monte Ate
doze de abril de mil e oitocentos e cinco e seis =
ofregos de Joaquim Tugira Lima = João Vieira do Cajon =
Espera contar fis o progre que assigna

Alf. Antonio Ricardo de Albuquerque

323. Manoel Fernando Lima he senhor e possuidor de duas
porções de terras, ambas no frequencia de Plo signal,
huma no lugar de nomeado Santa Cruz, e outra no
lugar de nomeado Santa Cruz, e cujas terras não são
extensas, por serem juntamente possuidos por muitos
herdeiros que ainda se não de mercarões entre elles =

Monte Alegre doze de abril de mil e oitocentos e cinco e seis
ta seis = Manoel Fernando Lima = Espera = Albuquerque
contar fis o progre que assigna

Alf. Antonio Ricardo de Albuquerque

324. Feliciano Gonçes de Mello de clero que he possuidor
de huma porção de terras no sitio Santa Cruz
no, desta frequencia de Plo signal, e cujas ter
ras não são extensas, por serem terras de muitos herdeiros
que ainda se não de mercarões entre elles = Plo signal
Monte Ate de abril de mil e oitocentos e cinco e seis =
ofregos de Feliciano Gonçes de Mello = João de Almeida
Vieira = Espera contar fis o progre que assigna

Alf. Antonio Ricardo de Albuquerque

325. Francisco Vieira da Silva de clero que he possuidor
de huma porção de terras no sitio Barro Vermelho, esta
frequencia de Santa Cruz de Plo signal,
e cujas terras não são extensas, por serem terras
possuidas juntamente com outros muitos herdeiros,
que ainda se não de mercarões entre elles = Monte Ate
doze de abril de mil e oitocentos e cinco e seis =
ofregos de Francisco Vieira da Silva = João de Almeida
Vieira = Espera contar fis o progre que assigna

Alf. Antonio Ricardo de Albuquerque

326. Leandro Joze de Almeida he senhor e possuidor de huma
porção de terras no sitio Santa Cruz, e cujas terras não são
extensas, por serem juntamente possuidos por muitos
herdeiros que ainda se não de mercarões entre elles =

San Pedro vinte e sete de abril de mil e cento e cincoenta e seis = Lourenço José de Alencastre = E para contar foi o presente registro que assignei.

O Vig. Antonio Ricardo de Albuquerque.

327. Deo fca de Manoel de Sousa e Silva de mil e cento e cincoenta e seis = Lourenço José de Alencastre = E para contar foi o presente registro que assignei.

O Vig. Antonio Ricardo de Albuquerque.

328. Deo fca de Manoel de Sousa e Silva de mil e cento e cincoenta e seis = Lourenço José de Alencastre = E para contar foi o presente registro que assignei.

O Vig. Antonio Ricardo de Albuquerque.

329. Deo fca de Manoel de Sousa e Silva de mil e cento e cincoenta e seis = Lourenço José de Alencastre = E para contar foi o presente registro que assignei.

330. Deo fca de Manoel de Sousa e Silva de mil e cento e cincoenta e seis = Lourenço José de Alencastre = E para contar foi o presente registro que assignei.

O Vig. Antonio Ricardo de Albuquerque.

331. Deo fca de Manoel de Sousa e Silva de mil e cento e cincoenta e seis = Lourenço José de Alencastre = E para contar foi o presente registro que assignei.

O Vig. Antonio Ricardo de Albuquerque.

332. Deo fca de Manoel de Sousa e Silva de mil e cento e cincoenta e seis = Lourenço José de Alencastre = E para contar foi o presente registro que assignei.

O Vig. Antonio Ricardo de Albuquerque.

333. Deo fca de Manoel de Sousa e Silva de mil e cento e cincoenta e seis = Lourenço José de Alencastre = E para contar foi o presente registro que assignei.

contra fe o prouto registro que assignei

O Vig. Antonio Ricardo de Albuq. Ser.

333. O Afonso Manoel Jacome possui huma porção de terra no d'ito Tr. irama, desta freguesia de São signal, unida da extrema, por hum terra possuida, englobada moute com outros moute herdeiros, que ainda de se não de marcarão entre elles = Possui mais a mesma ofas outra porção de terra no d'ito Tr. irama, too bem desta mesma freguesia de São signal, e não da extrema, too bem, por ser um terra possuida, englobada moute com outros moute herdeiros, que ainda de se não de marcarão entre elles = Marja grande trinta de Abril de mil e cento e cincoenta e seis = Por offas de Manoel Jacome = O Tutor Antonio de Jesus Maria Couto = E para constar fe o prouto registro que assignei

O Vig. Antonio Ricardo de Albuq. Ser.

334. Joã Joaquin de S. Tiago he possuidor de huma porção de terra no d'ito Tr. irama de gado, desta freguesia de Santa Anna de São signal, por huma contra parte do Rio de São d'ito, e não da extrema, por um terra possuida, por mais herdeiros, que ainda de se não de marcarão entre elles = São signal quinqs de elleis de mil e cento e cincoenta e seis = Joã Joaquin de S. Tiago = E para constar fe o prouto registro que assignei

O Vig. Antonio Ricardo de Albuq. Ser.

335. Joze de Silva Noqueira he possuidor de hum quarto de huma legua de terra na fazenda de S. Joze da Lucinda desta freguesia de São signal, por huma banda do Rio, e humada para do norte com terra da mesma fazenda, para do sul com terra da fazenda de Santa

para o noroeste com terra da fazenda de S. Joze da Lucinda 71
e para o Poente com terra da fazenda de S. Joze da Lucinda
Possui mais a mesma possuidor humas porção de terra na fazenda de S. Joze da Lucinda, too bem desta mesma freguesia de São signal, e esta não da extrema, por ser um terra possuida, englobada moute por moute herdeiros, que ainda de se não de marcarão entre elles = São signal tres de elleis de mil e cento e cincoenta e seis = Joze de Silva Noqueira = E para constar fe o prouto registro que assignei

O Vig. Antonio Ricardo de Albuq. Ser.

336. Francisco Antonio de S. Tiago he possuidor de tres porções de terra no d'ito Tr. irama, desta freguesia de São signal de S. Joze da Lucinda, de S. Joze da Lucinda, e de S. Joze da Lucinda, por um terra possuida, juntamente em comenda com outros mais herdeiros, que ainda de se não de marcarão entre elles = Elleis de S. Joze da Lucinda de mil e cento e cincoenta e seis = Joze de S. Joze da Lucinda de S. Joze da Lucinda = Demetrio Miranda de S. Joze = E para constar fe o prouto registro que assignei

O Vig. Antonio Ricardo de Albuq. Ser.

337. Antonio Ribeiro de Silva he possuidor de hum porção de terra na fazenda de S. Joze da Lucinda, desta freguesia de São signal, e de S. Joze da Lucinda, too bem da extrema, por ser um terra possuida, por mais herdeiros, que ainda de se não de marcarão entre elles = São signal quinqs de elleis de mil e cento e cincoenta e seis = Antonio Ribeiro de Silva = E para constar fe o prouto registro que assignei

O Vig. Antonio Ricardo de Albuq. Ser.

338. Francisco Ribeiro de S. Tiago he possuidor de hum porção de terra na fazenda de S. Joze da Lucinda, desta freguesia de São signal, e de S. Joze da Lucinda, too bem da extrema, por ser um terra possuida, juntamente em comenda com outros mais herdeiros, que ainda de se não de marcarão entre elles = Elleis de S. Joze da Lucinda de mil e cento e cincoenta e seis = Francisco Ribeiro de S. Tiago = E para constar fe o prouto registro que assignei

344

Deo inano bñho Fozim he subho, e possidõr de hum
põra de terras na freguia de Fozim no lugar de nomeada de
za Pedrouca, da parte do sul do Rio de Fozim da Be-
lta, desta freguia de Pêlo signal, e faz as terras de que
terra deante com terra de Eliaete no milha, e para de de
te com terra dos mais herdeiros de um mado fazenda de Pêlo
opula parte do sul com terra dos fazendeiros de ar, e de
ca, e para de de ante com ar aqua de Pêlo Pêlo signal
quatroz de ellais de milo de cento e cincoenta deis. De
viam possidõr de terra. E para constar foy o presente
te registro que a seguir se segue.

Signo Antonio Ricardo de Albuquerque

345

Benedicta Rodriguez del Lucina he subho, e possidõr
de humas pões de terras no sitio de Vargem da Lagoa, desta
freguia de S. Paulo a Santa Cruz de Pêlo signal, e
de cuyas terras, e de que terra de que terra de que
herdeiros, que ainda se não demarcaraõ entre elles, e de
signal vinte de ellais de milo de cento e cincoenta deis.
Benedicta Rodriguez del Lucina e Roberto Ribeiro del Lucina
E para constar foy o presente registro que a seguir se segue.

Signo Antonio Ricardo de Albuquerque

346

Antonio de Moraes do S. Paulo he subho, e possidõr de humas
pões de terras no sitio de nomeada de Vargem da Lagoa, desta
freguia de S. Paulo a Santa Cruz de Pêlo signal, e de que
terras, e de que terras, e de que terras, e de que terras,
por serem possidõs por mais herdeiros
que ainda se não demarcaraõ entre elles. Pêlo signal
vinte de ellais de milo de cento e cincoenta deis. E para
constar foy o presente registro que a seguir se segue.

Signo Antonio Ricardo de Albuquerque

347

Antonio de Moraes do S. Paulo he subho, e possidõr de humas
pões de terras no sitio de Santa Barbara, desta freguia

43

de Pêlo signal, e de que terras, e de que terras, e de que terras,
por serem possidõs por mais herdeiros, e de que terras,
que ainda se não demarcaraõ entre elles. Pêlo signal
vinte de ellais de milo de cento e cincoenta deis.
Antonio de Moraes do S. Paulo he subho, e possidõr de humas
pões de terras no sitio de Santa Barbara, desta freguia
de Pêlo signal, e de que terras, e de que terras, e de que terras,
por serem possidõs por mais herdeiros, e de que terras,
que ainda se não demarcaraõ entre elles. Pêlo signal
vinte de ellais de milo de cento e cincoenta deis.
Antonio de Moraes do S. Paulo he subho, e possidõr de humas
pões de terras no sitio de Santa Barbara, desta freguia

Signo Antonio Ricardo de Albuquerque

348

Antonio de Moraes do S. Paulo he subho, e possidõr de humas
pões de terras no sitio de Santa Barbara, desta freguia
de Pêlo signal, e de que terras, e de que terras, e de que terras,
por serem possidõs por mais herdeiros, e de que terras,
que ainda se não demarcaraõ entre elles. Pêlo signal
vinte de ellais de milo de cento e cincoenta deis.
Antonio de Moraes do S. Paulo he subho, e possidõr de humas
pões de terras no sitio de Santa Barbara, desta freguia

Signo Antonio Ricardo de Albuquerque

349

Pedro Rodriguez de Fonseca he subho, e possidõr de humas
pões de terras na freguia de S. Paulo a Santa Cruz de Pêlo
signal, e de que terras, e de que terras, e de que terras,
por serem possidõs por mais herdeiros, e de que terras,
que ainda se não demarcaraõ entre elles. Pêlo signal
vinte de ellais de milo de cento e cincoenta deis.
Pedro Rodriguez de Fonseca he subho, e possidõr de humas
pões de terras na freguia de S. Paulo a Santa Cruz de Pêlo
signal, e de que terras, e de que terras, e de que terras,
por serem possidõs por mais herdeiros, e de que terras,
que ainda se não demarcaraõ entre elles. Pêlo signal
vinte de ellais de milo de cento e cincoenta deis.

Signo Antonio Ricardo de Albuquerque

350

João Joaquim Tomina de S. Paulo he possidõr de humas
pões de terras, e de que terras, e de que terras, e de que terras,
esta freguia de Pêlo signal, e de que terras, e de que terras,
de que terras, e de que terras, e de que terras, e de que terras,
por serem possidõs por mais herdeiros, e de que terras,
que ainda se não demarcaraõ entre elles. Pêlo signal
vinte de ellais de milo de cento e cincoenta deis.
João Joaquim Tomina de S. Paulo he possidõr de humas
pões de terras, e de que terras, e de que terras, e de que terras,
esta freguia de Pêlo signal, e de que terras, e de que terras,
de que terras, e de que terras, e de que terras, e de que terras,
por serem possidõs por mais herdeiros, e de que terras,
que ainda se não demarcaraõ entre elles. Pêlo signal
vinte de ellais de milo de cento e cincoenta deis.

Signo Antonio Ricardo de Albuquerque

351.

Francisca Ferreira e seu marido declaro que he possuidor de huma parte de terra, na fazenda de Troncos, desta freguezia de Pêlo signal, de cujas terras, não ha em terra, por ser em terra de herdicos, ou quas ainda se não de marcarão entre elles = Troncos de se nove de dez de ellais de mil e setecentos e cincoenta reis = Thome da Silva e seu filho = E para contar foy o presente registro que assignei

O Reg. Antonio Ricardo de Albuquerque.

352.

Raimundo José Tavora, seu filho declaro que he possuidor de huma parte de terra, na fazenda de Troncos, desta freguezia de Pêlo signal, de cujas terras, não ha em terra, por ser em terra de herdicos, ou quas ainda se não de marcarão entre elles = Troncos de se nove de ellais de mil e setecentos e cincoenta reis = Raimundo José Tavora e seu filho = E para contar foy o presente registro que assignei

O Reg. Antonio Ricardo de Albuquerque.

353.

Amadryabel Ferreira e seu marido declaro que he possuidor de huma parte de terra, na fazenda de Troncos, desta freguezia de Pêlo signal, de cujas terras, não ha em terra, por ser em terra de herdicos, ou quas ainda se não de marcarão entre elles = Troncos de se nove de ellais de mil e setecentos e cincoenta reis = Amadryabel Ferreira e seu marido = E para contar foy o presente registro que assignei

O Reg. Antonio Ricardo de Albuquerque.

354.

Francisca Chavir e seu marido declaro que he possuidor de huma parte de terra, na fazenda de Troncos, desta freguezia de Pêlo signal, de cujas terras, não ha em terra, por ser em terra de herdicos, ou quas ainda se não de marcarão entre elles =

74

Troncos de se nove de ellais de mil e setecentos e cincoenta reis = Francisca Chavir e seu marido = E para contar foy o presente registro que assignei

O Reg. Antonio Ricardo de Albuquerque. 355.

Petro e Maria de Alencar declaro que he possuidor de huma parte de terra, na fazenda de Vaz de grande, desta freguezia de Pêlo signal, no lugar denominado Araujo, de cujas terras, não ha em terra, por ser em terra de herdicos, ou quas ainda se não de marcarão entre elles = Petro e Maria de Alencar = E para contar foy o presente registro que assignei

O Reg. Antonio Ricardo de Albuquerque.

356.

Manoel Soares, segundo he senhor, e possuidor de huma parte de terra, na fazenda de Curimata, pelo Pêlo da vacca brava acima, da parte da esquerda somente, de cujas terras, não ha em terra, por ser em terra de herdicos, ou quas ainda se não de marcarão entre elles, e de cujas terras, não ha em terra, por ser em terra de herdicos, ou quas ainda se não de marcarão entre elles = Manoel Soares, segundo = E para contar foy o presente registro que assignei

O Reg. Antonio Ricardo de Albuquerque.

357.

Antonia Jordana de Souza he senhora, e possuidora de huma parte de terra, no sitio de Curimata, desta freguezia de Pêlo signal, pelo Pêlo da vacca brava acima da parte da esquerda somente, de cujas terras, não ha em terra, por ser em terra de herdicos, ou quas ainda se não de marcarão entre elles = Antonia Jordana de Souza = E para contar foy o presente registro que assignei

O Reg. Antonio Ricardo de Albuquerque.

368. D. João de Brito possui huma parte de terra no sítio da
Luz grande, por huma carta banda de São João, na
frequencia de São signal, e mais de 1/2 trazo, por hum
trazo possuido, e englobadamente com outros possuidor
es, que ainda não demarcara entre elles = Vazquez grande
de vinte tres de ellais de milite cento e cincoenta e seis =
Por o sítio de Brito = O Tutor Sebastião e Nunes Correia
Pinto = E para contar fis o seguinte registro que assigna
Miguel Antonio Ricardo de Albuquerque Cav.

369. Luiz Maria da Conceição possui huma parte de terra no
sítio de Brito, na frequencia de São signal, e mais de 1/2 tra
zo, por hum trazo possuido, e englobadamente com outros
possuidor, que ainda não demarcara entre elles = Conceição
vinte e ellais de milite cento e cincoenta e seis = Arago de Lu
zia Maria da Conceição = Sebastião e Nunes Correia Pinto
E para contar fis o seguinte registro que assigna
Miguel Antonio Ricardo de Albuquerque Cav.

370. Sebastião e Nunes Correia Pinto Junior ha possuido de huma parte
de terra no sítio de Vazquez grande, por huma carta banda de São
João, na frequencia de São signal, e mais de 1/2 trazo, por
hum trazo possuido, e englobadamente com outros possui
dor, que ainda não demarcara entre elles = Vazquez grande
vinte tres de ellais de milite cento e cincoenta e seis = Liber
tao Nunes Correia Pinto Junior = E para contar fis o seguin
te registro que assigna
Miguel Antonio Ricardo de Albuquerque Cav.

371. D. João Luiz possui huma parte de terra no sítio de São Jo
ão, e mais outra parte no Bom principio, e mais
de 1/2 trazo, por hum trazo possuido, e englobadamente
com outros possuidor, que ainda não demarcara entre

entre elles = Vazquez grande vinte tres de ellais de milite cento e
cincoenta e seis = Por o sítio de São João = O Tutor Sebastião Albuquerque
e Nunes Correia Pinto = E para contar fis o seguinte re
gistro que assigna
Miguel Antonio Ricardo de Albuquerque Cav.

372. Mariana da Conceição possui duas partes de terra no si
tio de Bom principio, na frequencia de São signal, e
mais de 1/2 trazo, por hum trazo possuido, e engloba
mente com outros possuidor, que ainda não demar
cra entre elles = Conceição vinte de ellais de milite
cento e cincoenta e seis = Arago de Mariana da Conceição =
Sebastião e Nunes Correia Pinto = E para contar fis o
seguinte registro que assigna
Miguel Antonio Ricardo de Albuquerque Cav.

373. D. João Ignacio possui duas partes de terra, huma no
sítio de Brito, e outra no sítio de São João, em
na frequencia de São signal, e mais de 1/2 trazo
por hum trazo possuido, e englobadamente com
outros possuidor, que ainda não demarcara entre
elles = Vazquez grande vinte tres de ellais de mil
ite cento e cincoenta e seis = Por o sítio de Ignacio = O
Tutor Sebastião e Nunes Correia Pinto = E para com
tar fis o seguinte registro que assigna
Miguel Antonio Ricardo de Albuquerque Cav.

374. D. João Luiz possui quatro partes de terra
no sítio de Conceição, São João, Bom principio, e São
Raymundo, na frequencia de São signal, e mais de 1/2 trazo
em cada parte de terra, por hum trazo possuido,
e englobadamente com outros possuidor, que ainda não
demarcara entre elles: possui mais duas partes de terra
ligadas de terra no sítio de Santa Rosa, de uma mesma
frequencia de São signal, e humando para

para o sobredito com terra de Arangade, pelo Bente mo
do Pute, para o sobredito com terra de Santa Antonia
para o sul com terra de Bizouiro = prosci mais
a mesma proximidade huma posse de terra no sulto
Arangade, desta mesma freguesia de Pilo sig-
nal, e humada para o sul com terra da Conci-
aço, e para o norte com terra da Pucina, para o
sobredito com terra da Varzeagrande, e para o Pon-
te com terra da Bathinguro de mesma freguesia de
Santo Santa Puz = Conciças norte de ellis de
mil e oitenta e cinco e de seis = Arago de Poyman-
Viana dos crujez = S. Martinho e S. Paulo =
E para constar fiz o presente registro que assignei

375.

Alfonso Joze Refino Soares, Valomina de S. Paulo,
e possuidor de huma posse de terra no lugar denominado fu-
rimath, desta freguesia de Pilo signal, no lado da hucia
terra, da parte do sobredito, a cujas terras não dá o terreno,
por ser terra possuida por muito bnding, que ainda
não de marcaro entre elles = Graciosa vinte e sete de ellis
de mil e oitenta e cinco e de seis = O Padre Joze Refino Soares
Valomina = E para constar fiz o presente registro que assignei

376.

Petro Alves de S. Paulo, e possuidor de huma posse
de terra no lugar denominado ellimador em cima da
terra de Plautos, desta freguesia de Pilo signal,
fiz o presente para o sobredito com terra da S. Martinho,
e S. Paulo, para o sobredito com terra da S. Martinho,
e para o sul com terra da Barra do Norte = de
seis e de oitenta e cinco e de seis = O Provedor =
S. Martinho e S. Paulo =

E para constar fiz o presente registro que assignei
O Sr. Antonio Ricardo de S. Paulo =

79

João de Souza Barros, de obra que he possuidor
nesta freguesia de Pilo signal de duas posses de
terra, a saber huma no lugar de Santa Antonia, por
hucia, e outra parte de Pulo de dito lugar, e outra
no lugar de Santa Barbara, e de nenhuma delhas
da e y terras, por ser terra possuida, e engloba-
da com terra de outro possuidor, os quaes
ainda se não de marcaro entre elles = Porcião
de Pilo signal vinte e sete de ellis de mil e oitenta
e cinco e de seis = Arago de Joze de Souza Barros
Joel de S. Paulo = E para constar fiz o pre-
sente registro que assignei

377.

O Sr. Antonio Ricardo de S. Paulo =

Maria Francisca de S. Paulo de clara que he possui-
dora de huma posse de terra nesta freguesia de
Pilo signal no lugar denominado Santa Antonia,
de cuja posse de terra não dá o terreno, por ser
terra englobada com terra de outro possuidor,
os quaes ainda se não de marcaro entre elles =

378.

O Sr. Antonio Ricardo de S. Paulo =

379.

E para contar foy o presente registro que assignei =
Pelo signal trinta de ellais de milto cento, cinco
enta seis

Magr. Antonio Ricardo de Albuquerque

385. Ignacio José de Saes he possuidor de huma quarta de huma
legua de terra, no lugar denominado Tronco, desta frequen-
cia de Pelo signal, de hũa só banda do Rio pela par-
te do Nascente, e humadas pela parte do Oriente com
um arvore do Rio de mes, no Tronco, pela do Nascente
com terra de San Jeronimo, pela do Norte com ter-
ra do Rio Joze de Saes, e pela do Sul com terra de
seu filly = Tronco trinta de ellais de milto cento,
seisenta seis = Ignacio José de Saes = E para contar
foy o presente registro que assignei =

Magr. Antonio Ricardo de Albuquerque

386. Jacinto Joze Lute he duobor, e possuidor de huma posse
de terra, na fazenda Jardim, por hũa, contra banda
do Rio, desta frequencia de Pelo signal, a cuja terra
nao da o tremo, por ser em possuidor, com muito por-
tudo, que ainda nao se marcarão entre elle = Pelo
signal vinte sete de ellais de milto cento, cincoen-
ta seis = Jacinto Joze Lute = E para contar foy o
presente registro que assignei =

Magr. Antonio Ricardo de Albuquerque

387. Eu frasio Alvorada de Silva he duobor, e possuidor
de huma posse de terra, na fazenda fazenda da
ciamba, por hũa, contra banda do Rio, desta
frequencia de Pelo signal, a cuja terra nao
da o tremo, por ser em terra possuidor, com muito
possuidor que ainda nao se marcarão entre elles

Pelo signal vinte sete de ellais de milto cento 80
quatroenta seis = Eu frasio Alvorada de Silva = Albuquerque

E para contar foy o presente registro que assignei =
Magr. Antonio Ricardo de Albuquerque

Antonio Soares Galfino he duobor, e possuidor de
huma posse de terra na fazenda da ciamba, desta
frequencia de Pelo signal, no Rio de Nica-
brava, da parte do Nascente, com terra, a cu-
ja terra nao da o tremo, por ser em terra por-
tudo, que ainda nao se marcarão entre elles = Pelo signal vinte
sete de ellais de milto cento, seisenta seis =

Antonio Soares Galfino = E para contar
foy o presente registro que assignei =

Magr. Antonio Ricardo de Albuquerque

Anna de Souza Oliveira possue huma posse de
de terra, no sitio Lagoa Encimada, nesta frequen-
cia de Pelo signal, a cuja terra, por ser em
terra possuidor, englobadamente com outro por-
tudo, que ainda nao se marcarão entre
elles = Anna de Souza Oliveira = Sebastião Xavier
Correia Pinto = E para contar foy o presente
registro que assignei =

Magr. Antonio Ricardo de Albuquerque

388. Maria da Cruz he duobor, e possuidora de hũa
legua de terra no sitio San Pedro, desta frequencia
de Pelo signal, a cuja terra, e terras ao Norte
com terra do Granada, ao Sul com terra, de

de Pôrto de fogo, e se associante com a terra geral
nao Baente com terra de Sambaiba = San Pedro
vinte tres de ellais de mil oite cento, cincoenta e
Arago de ellaria do Pau = Manoel Soares Godinho
junior = E para contar fis o presente registro que
assigui =

391.

Miguel Antonio Ricardo de Albuquerque
Ludovico Lucio de Rega he senhor e possuidor de huma
parte de terra no lugar de nomeada Sanga de ellaria
nao desta freguezia de Pello signal, e cujas terras
nao ha ystima, por ser terra possuida, com
outros meos, herdeiros, que a ainda nao se marca
nao entre elle e herdeiros = Pedro da Gaa vinte
de ellais de mil oite cento, cincoenta e = Pa
Ludovico Lucio de Rega = Manoel Soares Godinho
junior = E para contar fis o presente
registro que assigui =

392.

Miguel Antonio Ricardo de Albuquerque
João Alves de Oliveira he senhor e possuidor de
huma parte de terra no lugar de nomeada Boa
Esperanca, desta freguezia de Pello signal,
nao de ystima, por ser terra possuida,
por outros meos, herdeiros, que a ainda nao
se marcarão se entre elle = Pello signal
vinte tres de ellais de mil oite cento, cincoenta
e seis = Arago de João Alves de Oliveira = Fran
cisco Luiz de Albuquerque = Manoel Soares =
E para contar fis o presente registro que
assigui =

Miguel Antonio Ricardo de Albuquerque

81
João Pereira de Oliveira he senhor e possuidor de
huma parte de terra no lugar de
nomeada Boa Esperanca, desta freguezia
de Pello signal, e nao de ystima, por
ser terra possuida, com outros meos
herdeiros, que a ainda nao se marcarão se
entre elle = Pello signal vinte tres de ellais
de mil oite cento, cincoenta e seis = Arago de
João Pereira de Oliveira = Francisco Luiz
de Albuquerque = Manoel Soares =
E para contar fis o presente registro que
assigui =

393.

Miguel Antonio Ricardo de Albuquerque
Raymundo Francisco de Alacido he senhor
e possuidor de duas partes de terra, nesta freguezia
de Pello signal, e sobre hum de ellas
de nomeada Santa Antonia por hum, e outra
parte de Pello de ditos lugares, e a outra no lugar
de Santa Barbara, e nao de ystima, e nenhuma
dellas, por ser terra possuida com outros
herdeiros, que a ainda nao se marcarão se entre
elles = Boa Esperanca vinte tres de ellais de
mil oite cento, cincoenta e seis = Raymundo Fran
cisco de Alacido = E para contar fis o presente
registro que assigui =

394.

Miguel Antonio Ricardo de Albuquerque
Francisco Pereira de Oliveira Junior he senhor
e possuidor de huma parte de terra no lugar de
nomeada Boa Esperanca, desta freguezia de
Pello signal, e nao de ystima, por ser terra

395.

possuida, com outros mais herdado, que a cada uma
se marcao de uma elle = Pelo signal vinte tres
de elleis de mil e cento, e cinquenta seis = cargo
de Francisco Pereira de Oliveira Juiz = Fructuoso
Luz Cavalante de Albuquerque = E para constar
fiz o presente registro que assignei =

Miguel Antonio Ricardo de Albuquerque

396. D. João Domingos de Araujo Souza he Senhor
e possuidor de duas posses de terra, nesta freguezia
de Pelo signal, a saber huma no lugar de mi-
nada de Santo Antonio por huma, e outra parte
de Rio do dito lugar, e a outra no lugar de nomi-
nada Funda, e não dá a terra a nenhuma
della, por ser terra possuida, com muito her-
dado, que a cada uno se marcao de uma elle =
Pelo signal vinte tres de elleis de mil
e cento, e cinquenta seis = cargo de Francisca
de Alacido, Tutora de João Domingos
de Araujo Souza = Fructuoso Luz Cavalante
de Albuquerque = E para constar fiz o
presente registro que assignei =

Miguel Antonio Ricardo de Albuquerque

397. Pelopor de Barros Galvão he Senhor, e possuidor
de huma posse de terra, no lugar de nominado
Baixa das bestas, desta freguezia de Pelo signal,
e por extrema de parte do sul com terra de Ju-
ly, e pela parte do norte com a margem do
Riachão do dito lugar, e pelo lado norte com terra
de Bento Francisco de Alacido, e pelo outro
lado de outros possuidores do mesmo lugar =

Baixa das bestas, e Alagon = elleis vinte ⁸²
de elleis de mil e cento, e cinquenta seis =

Pelopor de Barros Galvão = E para constar fiz
o presente registro que assignei =

Miguel Antonio Ricardo de Albuquerque

Antonio choriza dos Santos he Senhor, pos-
suidor de duas posses de terra, nesta freguezia ^{398.}

de Pelo signal, a saber huma no lugar de San-
to Antonio, por huma, e outra parte de Rio do
dito lugar, e a outra no lugar de nominado
Fundado, e não dá a terra a nenhuma d'ella,
por ser terra possuida, com mais herdado,
que ainda não se marcao de uma elle =

Pelo signal vinte hum de elleis de mil e
cento, e cinquenta seis = Por Antonio choriza
dos Santos = Fructuoso Luz Cavalante de Al-
buquerque = E para constar fiz o presente re-
gistro que assignei =

Miguel Antonio Ricardo de Albuquerque

Josefa Pereira de Oliveira he Senhora, e possuidora
de huma posse de terra, no lugar de nominado ^{399.}

Boa Esperanca, desta freguezia de Pelo signal,
e não dá a terra, por ser terra possuida, por ou-
tros, muito herdado, que ainda não se marcao de
uma elle = Pelo signal vinte tres de elleis de
mil e cento, e cinquenta seis = cargo de Josefa
Pereira de Oliveira = Fructuoso Luz Cavalante
de Albuquerque = E para constar fiz o presente registro
que assignei = Miguel Antonio Ricardo de Albuquerque

405. João Gonçalves dos Santos, Divo de clara que he possessor
de terra, a saber humma no lugar de nomeada de
Barro, juntamente pela parte do Oriente da Pico
do dito lugar, e a outra no sitio de nomeada de
Lêros, humma de plantar, e de arvore humma de arvore
por ser um anglobada, com terra de outro por nomeada
no, os quais a cada se não de marca de arvore entre elle
Pelo signal vinte sete de ellaios de mil e cento
e cincoenta seis = João Gonçalves dos Santos, Divo = E
para constar fiz o presente registro que assignei =

Mig. Antonio Ricardo de Albuquerque

406. Juvenal de Almeida Torres he possessor de humma porção de
terra, no lugar de nomeada de Casimba, desta freguezia de
Pelo signal, a qual he possuída por compra e assignei, e a
arvore, não declara, por ser um de nomeada de arvore, e elle
ajuda não terem feito de marcação entre si = Por
gra da Casimba vinte seis de ellaios de mil e cento
e cincoenta seis = Juvenal de Almeida Torres = E
para constar fiz o presente registro que assignei =

Mig. Antonio Ricardo de Albuquerque

407. Miguel Gomes de Alentejo he possessor de humma
porção de terra, no lugar de nomeada de Santo Antonio, desta
freguezia de Pelo signal, e não da arvore, por ser um
terra, possuída por outro muito, he de nomeada que ainda
de nomeada de marcação entre elle = Pelo signal vinte tres de
ellaios de mil e cento e cincoenta seis = Miguel
Gomes de Alentejo = E para constar fiz o presente registro que
assignei =

Mig. Antonio Ricardo de Albuquerque

Antonio de Lucena Barros he possessor de humma porção de terra, no sitio de nomeada de
Santo Miguel, desta freguezia de Pelo signal, e não da arvore, por ser um terra, possuída, com ou
tra, mais, he de nomeada juntamente, que ainda se não
de marcação entre elle = Por ser um de Pelo signal
vinte nove de ellaios de mil e cento e cincoenta
seis = Por Antonio de Lucena Barros = E para constar
fiz o presente registro que assignei =

Mig. Antonio Ricardo de Albuquerque

408. Luiz Antonio de Almeida da Silva he possessor de humma porção de terra, no
sitio de nomeada de São João, desta freguezia de Pelo signal, e não da
arvore, por ser um terra, possuída, com ou
tra, mais, he de nomeada juntamente, que ainda se não
de marcação entre elle = Por ser um de Pelo signal
vinte nove de ellaios de mil e cento e cincoenta
seis = Luiz Antonio de Almeida da Silva = E para
constar fiz o presente registro que assignei =

Mig. Antonio Ricardo de Albuquerque

409. Raymundo de Araújo Chaves he possessor de humma porção de terra, por
fora da Camara Municipal deste termo, no sitio de nomeada de Santa
Barbara, desta freguezia de Pelo signal, e não da arvore, por ser um
terra, possuída, com ou
tra, mais, he de nomeada juntamente, que ainda se não
de marcação entre elle = Por ser um de Pelo signal
vinte nove de ellaios de mil e cento e cincoenta
seis = Raymundo de Araújo Chaves = E para constar
fiz o presente registro que assignei =

Mig. Antonio Ricardo de Albuquerque

410. Pedro da Silva Ferreira he possessor de humma porção de terra, no sitio de nomeada de
Santo Antonio, desta freguezia de Pelo signal, e não da arvore, por ser um terra, possuída, com ou
tra, mais, he de nomeada juntamente, que ainda se não
de marcação entre elle = Por ser um de Pelo signal
vinte nove de ellaios de mil e cento e cincoenta
seis = Pedro da Silva Ferreira = E para constar
fiz o presente registro que assignei =

Mig. Antonio Ricardo de Albuquerque

Certifico que tendo de clarado o segundo prazo marcado pelo Sr. Juiz Provedor desta Provincia do Piahy, para o registro das terras que não houverem de ter sido registradas, nelle as Parochias pelotas, possuidoras, ou procuradores, tutores, e administradores, na conformidade do decreto numero 1318 de 30 de Janeiro de 1854, Regularmente da mesma data, que mandou executar a Lei numero 501 de 18 de Setembro de 1850, cujo segundo prazo principiou a de correr de primeiro de Setembro do anno presente de 1856 ao ultimo de Agosto, proprios findados de corrente anno de 1856, não apparecia dentro d'esse periodo de tempo mais possuidor algum que tivesse de pagar de registrar sua terra possuida, nelle Parochia, como no publico que me tem contada até esta data, e pelo que mencionei muitas vezes a prazantada em firmesza do que haoreia prazantada: in fide Parochi - Pelo signal ao primeiro de Setembro de 1856.

N.º Sr. Antonio Ricardo de Albuquerque Cav.

Declaro que não tendo apparecido mais no prazo acima registado algum, que agora no terceiro prazo marcado para o ultimo tempo de dito registro, compareceram os possuidores infra inventados, os quaes foram por mim multados com as multas de vinte cinco milreis, acada hum no primeiro prazo, e no segundo de cinco milreis, cujas relações fiz remetter ao Sr. Juiz Provedor desta Provincia, na forma de lei: passando a lançar adiante neste mesmo livro o registro, e prazantada, nelle terceiro prazo por dito possuidores: Tabe he como se segue: Item com ad firmesza de que o possuidor do primeiro registro Antonio Gomes Coutinho, comprou a Negaria Ferreira Allença a mesma liza de terra na freguesia Santa Rosa,

86
cuja possuidora foi a multada, e não o dito Coutinho, que não se considera o culpado, quando não ha possuidor, Allença, e de cuja alguma hora se sabe, e momentaneamente se dá a multa, garantida pela vendida Negaria Ferreira Allença, e para que não haja d'vidas sobre isso, faço a prazantada da seguinte - Nella da Cadei p'nducida aos 13 de Agosto de 1856 - N.º Sr. Antonio Ricardo de Albuquerque Cav.

Antonio Gomes Coutinho possui a liza de terra na freguesia Santa Rosa, desta freguesia de Villa da Cadei p'nducida, a qual comprou a Negaria Ferreira Allença, até 415. Da parte do Ponte do Rio de dito lugar, e tornando para o lado da terra, de freguesia Allença, para o Ponte com terras de Bracno Seco, e Sem Bracno Seco, para o outro com terras de Bracno Seco, e Sem Bracno Seco, no mesmo lugar Santa Rosa, e para o outro com a margem do supra dito Rio - e um Concelho no ouzo de 415 to de mil e cento, sincoenta e oito - Antonio Gomes Coutinho - E para contar, fiz o seguinte registro que a seguir.

N.º Sr. Antonio Ricardo de Albuquerque Cav. de Alentejo
Theodoro Rodrigues de Alentejo he possuidor de quatro posses de terra no sitio do M.º, desta freguesia de Villa da Cadei p'nducida em commun com outro possuidor, e por isso que não tem a terra, e um terreno conhecido que passou por se não houverem de marcar entre elles - e por isso de Setembro de mil e oitocentos, sincoenta e oito - Por Theodoro Rodrigues de Alentejo foz Lopez da Cruz - E para contar, fiz o seguinte registro que a seguir.

N.º Sr. Antonio Ricardo de Albuquerque Cav.

Corneio Ferreira de Silva he possuidor de duas posses de terra juntamente, humas no lugar Timbeubá, outra

88
Albany

[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]

Contem este livro noventa e duas folhas, de
papel por mim numeradas, e rubricadas,
na conformidade do Decreto n.º 1318 de
3 de janeiro deste corrente anno de 1854, e
Regulamento que manda executar a Lei
n.º 501 de 18 de setembro de 1850, Art. 1.º do
mencionado Decreto, Regulamento: e de que
para constar fis o seguinte termo - Porra-
ção de Pilo Sigual ao, 12 de Junho de
1854 →

Mag.º Encommend. Antonio Ricardo de Albuquerque
